



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

TERMO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, por intermédio de seu representante legal MOISÉS DE SOUSA MENDES, portador do documento de identidade RG nº 14751.542 (2º VIA) e CPF nº 992.623.044-04, apresenta este volume com páginas numeradas de caneta esferográfica com o objetivo de participar da **Licitação supracitada**, cujo objetivo é a Contratação de uma empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

MONTEIRO - PB, 09 DE Dezembro DE 2022.



MOISÉS DE SOUSA MENDES
CPF: 992.623.044-04
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

02




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

TERMO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, por intermédio de seu representante legal **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, portador do documento de identidade RG nº 1.751.542 (2º VIA) e CPF nº 992.623.044-04, apresenta este volume com páginas numeradas de caneta esferográfica com o objetivo de participar da **Licitação supracitada**, cujo objetivo é a Contratação de uma empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

MONTEIRO - PB, 09 DE Dezembro DE 2022.



MOISÉS DE SOUSA MENDES
CPF: 992.623.044-04
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO



CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

Inscrição Inicial

Renovação

RAZÃO SOCIAL: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

NOME DE FANTASIA: MJC CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: SIT. A Marg. Esquerda da estrada de Camalau, Km 12, sn

BAIRRO: Centro

CEP: 58.500-000

MUNICÍPIO: Monteiro

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
ESTABELECIMENTO

Comércio
 Indústria
 Prestador de Serviços

Representante
 Distribuidor

Outros a especificar

DA MATRIZ

Alugado
 Próprio
 Cedido
 Outros

TELEFONE:

CELULAR: (83)98744-6487

E-MAIL: mjcltda@hotmail.com

CNPJ: 07.264.280/000-94

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

REG. JUNTA COMERCIAL: 20204437873


DATA: 16/11/2020

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 24 de novembro de 2022


JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência (não necessitando de autenticação)
Documento valido até 31/12/2022



MJJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

04



1.0 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.264.280/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2004
NOME EMPRESARIAL MJC CONSTRUCOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MJC CONSTRUCOES			FORMA DE CONTRATAÇÃO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO SIT A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12		NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA TERREO
CEP 58.509-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MJCCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8744-6487 / (83) 8881-0865	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2022 às 21:55:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

06



SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS P B

SECRETARIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

1660796556

REGISTRO DE EMPRESAS

1702042 SEP PB

000.023.044-09 16/12/1973

EMPRESA

ARISTOTELO JOSE DE MOURA
RUA
SALVA DE NUNES JUNIOR
DE MOURA

07/04/1968

PROFISSIONAL

1660796556

PROFISSIONAL

1660796556

27/08/2018

PARAIBA

CARTÃO AZEVEDO BASTOS PÍPICO DE REGISTRO CRL, DAS EMPRESAS PARTICIPADAS E TAMBÉM, TAMBÉM DE ATIVIDADES - Código 00000000

Autenticação Digital

Este documento contém o código de autenticação digital e o código de verificação de validade.

Cód. Autenticação: 98872804188018895132-3 Data: 20/08/2018 09:38:34

Selo Digital de Personalidade Tax Normal (C. A. 048174-REDF)
Valor Total do Imp. R\$ 1,42

Carilho em todos os atos em: www.azevedobastos.com.br

Handwritten signature and scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel: (53) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.corregedoria.jpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MJC CONSTRUÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 5º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2022 18:37:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 08972906190919090762-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d89fe6bc05b10e85d15a7587a61728651c4123c61cc176f6a5ee75b483ef9461e9754332c58215171a76ca1bdbc2c6607cd0a4e4545705e1164a8394aace6018e27d20d237



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



A
8

Contrato de constituição de **MJC CONSTRUÇÕES LTDA**



- MOISÉS DE SOUSA MENDES**, brasileiro, natural de Sousa-PB, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16.12.1973, empresário, portador do RG: 1.751.543 SSP-PB e CPF: 092.025.044-06, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Cândido nº 230, Centro, Monteiro-PB, Cep: 58300-000 e,
- HELENA MARIA DE SOUSA**, brasileira, natural de Monteiro-PB, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 04.04.1958, empresária, portadora do RG: 736.465 SSP-PB e CPF: 338.365.234-34, residente e domiciliada na Rua Napoleão Serra Cruz nº 46, Centro, Monteiro-PB, Cep: 58300-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10.01.2002 do Novo Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MJC CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá sede e domicílio à **RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ Nº 46, CENTRO, MONTEIRO-PB, CEP: 58300-000**. E adotará como nome de fantasia **MJC CONSTRUÇÕES**.

2ª O capital social será de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** dividido em 10.000 quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (Hum real)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

MOISÉS DE SOUSA MENDES	9.000	Quotas	R\$ 9.000,00
HELENA MARIA DE SOUSA	1.000	Quotas	R\$ 1.000,00
TOTALIZANDO	10.000	Quotas	R\$ 10.000,00


3ª O objeto será: Perfuração, instalação, recuperação e manutenção de poços artesianos, projetos e planejamento agrícolas e sistema de abastecimento D'água, construção de açudes, barragens, cisternas, privadas higiênicas, construção de rede de energia elétrica, recuperação de calçamentos, construção de gupões e quadras, comércio varejista de bombas, equipamentos hidráulicos e agrícolas

4ª A sociedade iniciará suas atividades quando do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, sem os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado e uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

 Helena Maria de Sousa de S.





1000
1000



1000

1000
1000

1000

CARTÃO ADEVEDO BASTOS * INSCRIÇÃO REGISTRADA NAS CÂMERAS REGULADORAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
 Avenida São Paulo, 126 - 11.º andar - Vila Industrial - São Paulo - SP - CEP 04290-000 - Fone: (11) 5503-1234

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1.111 e 11 do art. 1.112 da Lei Federal nº 8.072/90 - Art. 2º do art. 11
 da Lei Estadual nº 17.550/93 e com a Resolução nº 10.973/93 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, a
 Autenticação registrada e assinada eletronicamente, é válida e produz os mesmos efeitos que a autenticada em papel.

Cód. Autenticação: 86871212179818578888-2; Data: 12/12/2017 09:36:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACCP1664-RD68;
 Valor Total do Ató: R\$ 4,12

Para saber se este documento é autêntico, acesse o endereço eletrônico: <http://www.fiscalizacao.org.br>

1000

70

MJC
MONTENEGRO & LIMA
CNPJ 07.264.280/0001-94



8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma reserva mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentadas pertinentes.

11º. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

12º. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13º. Fica eleito o foro da comarca de MONTEIRO-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Monteiro-PB, 28 de setembro de 2004

Moisés de Sousa Mendes
Moisés de Sousa Mendes
RG. 1031.542.537-PB
CPF. 897.523.041-04

Helena Maria de Sousa
Helena Maria de Sousa
RG. 736.465.537-PB
CPF. 538.363.734-34



Handwritten signature and initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME



- MOISÉS DE SOUSA MENDES**, brasileiro, natural de Sousa-PB, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16.12.1973, empresário, portador do RG. 1.751.542 SSP-PB e CPF: 992.623.044-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Cândido nº 230, Centro, Monteiro-PB, Cap: 58500-000 e
- HELENA MARIA DE SOUSA**, brasileira, natural de Monteiro-PB, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 04.08.1938, empresária, portadora do RG. 736.465 SSP-PB e CPF: 338.365.234-34, residente e domiciliada na Rua Napoleão Santa Cruz nº 46, Centro, Monteiro-PB, Cap: 58500-000.

Os dois sócios componham a sociedade empresária limitada denominada "MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME", com sede na Rua Napoleão Santa Cruz nº 46, Centro, Monteiro-PB, Cap: 58500-000, com Contrato Social arquivado na JUCEP - Delegacia de Cartório Grande sob o NFAJ nº 85200-22576-6, por despacho de 13.12.2004, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.280/0001-94, resolvem **ALTERAR** seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O objeto Social da sociedade empresária passa a ser Perfuração, instalação, recuperação e manutenção de poços, arcações, projetos e planejamento agrícolas e sistema de abastecimento d'água, construção de açudes, barragens, cisternas, privadas higiênicas, construção de rede de energia elétrica, construção de galpões e quadras poliesportivas, comércio varejista de bombas, equipamentos hidráulicos e agrícolas, Construção de sistema de abastecimento d'água completo com ligações domiciliares, rede de esgotamento sanitário e pavimentação, Construção Civil de ordem residencial e comercial, montagem de estruturas em pré-moldadas e de treliçadas, construção e recuperação de calçamentos, Construção e Reformas de casas em alvenaria. - CNAE: 4821-7/01.

CLÁUSULA 2ª - O Capital social passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias.

MOISÉS DE SOUSA MENDES	19.900	Quotas	R\$ 19.900,00
HELENA MARIA DE SOUSA	1.000	Quotas	R\$ 1.000,00
TOTALIZANDO	20.000	Quotas	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas aqui não alteradas, continuam em pleno vigor.

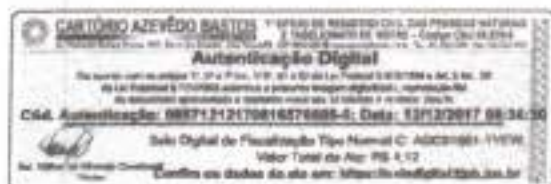
É por estas e outras, lidas e entendidas assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Monteiro-PB, 09 de maio de 2005

CARTÓRIO DE FRANCA

Moisés de Sousa Me. ME
 RG. 1.751.542 SSP-PB
 CPF: 992.623.044-04
 Sócio-Administrador

Helena Maria de Sousa
 RG. 736.465 SSP-PB
 CPF: 338.365.234-34
 Sócio



A
 S

11 04 00 0 00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO IMPL. 27/06/2008
Nº 11.00017/001
CPL 00013850-4
2 000000 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARANÁ

MONTEIRO DA SILVA
SERVIÇO NOTARIAL
20 JUN 08
CPL 00013850-4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARANÁ - JUCER
de acordo com o disposto no art. 11 da Lei nº 10.263/2001 e no art. 1º da Lei nº 10.263/2001, a partir de 1º de maio de 2008, a JUCER passou a ser denominada Comissão Permanente de Licitação (CPL) e a ser regida pelo Decreto nº 10.263/2001, com as alterações feitas pelo Decreto nº 10.263/2001, de 1º de maio de 2008.

CANTORO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TAMBÉM DE SERVIÇOS - CATEGORIA 01/01/01
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 1º da Lei nº 11.093/2002 e o artigo 1º da Lei nº 11.093/2002, a partir de 1º de maio de 2008, o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais passou a ser denominado Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e a ser regido pelo Decreto nº 11.093/2002, com as alterações feitas pelo Decreto nº 11.093/2002, de 1º de maio de 2008.
Cód. Autenticação: 88871212170816678605-6; Data: 13/12/2017 08:06:38
Foto Digital de Identificação: Tipo Normal (C) - A0091088-PROBIS
Valor Total de Arq: R\$ 4,12
Certifica os dados de sua aut. em: <http://www.digitebrasil.com.br>

13/12/2017 08:06:38
CANTORO AZEVEDO BASTOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARANÁ

A
8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
MJC CONSTRUÇÕES LTDA-ME



1. **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, brasileiro, natural de Sousa-PB, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15.12.1973, empresário, portador do RG 1751547 SSP-PB e CPF: 002.873.044-04 residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Cândido nº 230, Centro, Monteiro-PB, Cep: 58500-000 e;
2. **HELENA MARIA DE SOUSA**, brasileira, natural de Monteiro-PB, casada com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 04.08.1938, empresária, portadora do RG. 736.485 SSP-PB e CPF: 334.395.744-34, residente e domiciliada na Rua Napoleão Santa Cruz nº 46, Centro, Monteiro-PB, Cep: 58500-000

Únicos sócios integrantes da sociedade empresarial limitada denominada "M J C CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Rua Napoleão Santa Cruz nº 46, Centro, Monteiro-PB, Cep: 58500-000, com Contrato Social arquivado na JUCEP - Delegacia de Campina Grande sob o NIRE nº 292 0042876-6, por despacho de 13.12.2004, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.280/0001-94, resolvem ALTERAR seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, nesta ato em moeda corrente do País, pelos Sócios.

CLÁUSULA 2ª - Retiram-se do vertebrale, dando plena e total quitação de seus haveres à sociedade a Srta **HELENA MARIA DE SOUSA**, brasileira e transferindo todas as suas quotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para os novos sócios o Sr. **JOÃO JOSÉ TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime comunitário parcial de bens, engenheiro de minas, residente e domiciliado na Rua Manoel Inácio Rocha nº 230, Jardim Bonifácio, Sousa-PB, Cep: 58600-000, Filho de João José Teixeira e Rivalva Alves Brandão Teixeira, Natural de Juazeiro-BA, nascido no dia 21.10.1968, Registrado no CREA sob o nº 7547-CRPA e CPF: 406.669.215-04; e **EZEQUIAS GOMES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, eletricitista, residente e domiciliado na Rua Gales Facundes de Lira nº 221, Jardim Bonifácio, Sousa-PB, Cep: 58600-000, Filho de Antonio Gomes Pedrosa e Alaida Lira Paizinas, Natural de Sousa-PB, nascido no dia 14.08.1976, Portador do RG 2.176.666 SSP-PB e CPF: 024.246.174-00, digitalizado em: www.tre.org.br da seguinte forma:

MOISÉS DE SOUSA MENDES	15.000 QUOTAS	R\$ 35.000,00
JOÃO JOSÉ TEIXEIRA FILHO	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
EZEQUIAS GOMES PEDROSA	13.000 QUOTAS	R\$ 13.000,00
TOTALIZANDO	30.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00



AS

15

CLAUSULA 2ª - O administrador MOISES DE SOUSA MENDES, declara, em nome próprio ou em nome de quem não está impedido de representar a sociedade, por lei especial, ou em virtude de autorização especial, ou por seu procurador sob os efeitos dele, e para que valde, antes que seja formalmente constituído o cargo público, ou por crime falatório de prevenção, pelo seu sistema, pessoal, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de comércio, ou as relações de consumo, ou a propriedade.



CLAUSULA 3ª - As demais cláusulas aqui não alteradas, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas

Monteiro-PB, 13 de dezembro de 2006

Helena Maria de Sousa
Helena Maria de Sousa
RG. 736.466 SSP-PB
CPF: 338.365.234-34
Sócio-Excluído

Moisés de Sousa Mendes
Moisés de Sousa Mendes
RG. 1.761.642 SSP-PB
CPF: 892.523.044-04
Sócio-Gerente

João Góes Teixeira Filho
João Góes Teixeira Filho
CREA. 7647-D/PB
CPF: 408.869.216-04
Sócio-Incluído

Ezequias Gomes Pedrosa
Ezequias Gomes Pedrosa
RG. 2.179.885 SSP-PB
CPF: 024.249.174-00
Sócio-Incluído

Lucio Márcio Pereira
Lucio Márcio Pereira
RG. 1.433.732 SSP-PB
CPF: 788.863.204-44
Testemunha

Rosane Tomaz Romão
Rosane Tomaz Romão
RG. 1.946.681 SSP-PB
CPF: 019.202.014-60
Testemunha



Atestado de veracidade do conteúdo das declarações assinadas por MOISES DE SOUSA MENDES, em nome próprio ou em nome de quem não está impedido de representar a sociedade, por lei especial, ou em virtude de autorização especial, ou por seu procurador sob os efeitos dele, e para que valde, antes que seja formalmente constituído o cargo público, ou por crime falatório de prevenção, pelo seu sistema, pessoal, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de comércio, ou as relações de consumo, ou a propriedade.

Atestado de veracidade do conteúdo das declarações assinadas por MOISES DE SOUSA MENDES, em nome próprio ou em nome de quem não está impedido de representar a sociedade, por lei especial, ou em virtude de autorização especial, ou por seu procurador sob os efeitos dele, e para que valde, antes que seja formalmente constituído o cargo público, ou por crime falatório de prevenção, pelo seu sistema, pessoal, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de comércio, ou as relações de consumo, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
C64 Autenticação: 89871212170616678886-8; Data: 12/12/2017 08:36:34
Valor Total do Rec. PE R\$ 6,12

A
g
ab

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MJC CONTRUÇÕES LTDA-ME



1. **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, brasileiro, natural de Sousa - PB, casado com Regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16.12.1973, empresário portador de RG 1.751.547.687-118 e CPF 992.823.044-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Cândido nº 230, Centro, Monteiro - PB, CEP 58500-000 e.
2. **JOÃO JOSÉ TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 21.10.1965, empresário, portador do CPF 406.669.218-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Isidoro Rocha nº 239, Jardim Sorriândia, Sousa - PB, CEP 58800-000 e.
3. **EZEQUIAS GOMES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14.08.1976, empresário, portador do RG 2.178.885 SSP-PB e CPF 024.249.174-00, residente e domiciliado na Rua Sales Fagundes de Lira nº 221, Jardim Sorriândia, Sousa - PB, CEP 58500-000

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada Denominada "MJC Construções LTDA", com sede na Rua Napoleão Santa Cruz nº 48, Centro, Monteiro - PB, CEP 58500-000, com Contrato Social arquivado no JUCEP - Delegacia de Campina Grande sob o NIRE nº 252.0042576-8, por despacho de 13.12.2004, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.280/0001-94, resolvem ALTERAR seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguinte:

Clausula 1ª - O Capital Social que atualmente é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos Sócios

Distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MOISÉS DE SOUSA MENDES	50.000 Quotas	R\$ 50.000,00
JOÃO JOSÉ TEIXEIRA FILHO	2.000 Quotas	R\$ 2.000,00
EZEQUIAS GOMES PEDROSA	48.000 Quotas	R\$ 48.000,00
TOTALIZANDO	100.00 Quotas	R\$ 100.000,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

37



Clausula 2ª - A administração MOISÉS DE SOUSA MENDES, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 3ª - as demais cláusulas aqui não alteradas, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

Monteiro - PB, 02 de agosto de 2006.

CARTÓRIO
MIDA FRANCA

Moisés de Sousa Mendes
RG 1.751.542 SSP/PB
CPF 992.623.044-04
Sócio-Gerente

CARTÓRIO
MIDA FRANCA

CARTÓRIO
MIDA FRANCA

José José Teixeira Filho
CRBA 7547-D/PB
CPF: 406.869.215-04
Sócio-Incluso

Esquivaldo Gomes Peixoto
RG 2.178.686 SSP/PB
CPF: 024.249.174-00
Sócio-Incluso

Lúcio Márcio Pereira
RG 1.433.732 SSP/PB
CPF: 789.863.204-44
Testemunha

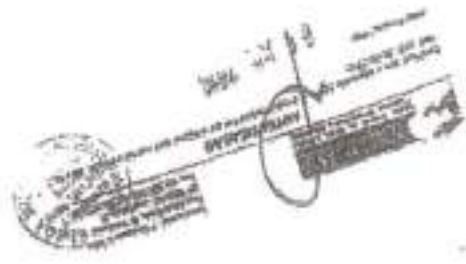
Rosana Torres Romão
RG 1.948.881 SSP/PB
CPF: 019.202.014-69
Testemunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SÓCIO INCLUSO
PROTEÇÃO JURÍDICA
12/08/2006

Handwritten signature

78



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTROS - TPA PRAÇA MONTENEGRO
11000-000 - SÃO PAULO - SP - BRASIL

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, 2º da Lei nº 11.069/2002 e de acordo com o artigo 2º, 1º da Lei nº 11.201/2005, em seu inciso II, o conteúdo do ato de registro ou qualquer outro ato jurídico pautado em documento que for registrado, pode ser produzido em meio eletrônico, desde que devidamente autenticado digitalmente.

Cód. Autenticação: 888712127681657685-11; Data: 12/12/2017 08:04:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: A001055-2014.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

As informações contidas neste documento são válidas para o ato registrado em cartório eletrônico no dia 12/12/2017 às 08:04:39.

A
B

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MJC CONSTRUÇÕES LTDA ME.



Pelo presente instrumento particular, **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 16.12.1977 na cidade de Sousa, Paraíba, residente e domiciliado na Rua Coronel Proença Cândido, nº 230, Centro, Monteiro, Paraíba, CEP: 58500-000, portador do CPF nº 992.623.044-04, Registro Geral nº 1.751.542 SSP/PB, **JOÃO JOSÉ TEIXEIRA FILHO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de minas, nascido em 31.10.1965 na cidade de Juazeiro, Bahia, residente e domiciliado na Rua Manoel Isidoro Rocha, nº 239, Jardim Sorrilândia, Sousa, Paraíba, CEP: 58800-000, portador do CPF nº 406.669.213-04, Registro Geral CREA nº 7547-D/PB e **EZEQUIAS GOMES PEDROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14.09.1976 na cidade de Sousa, Paraíba, residente e domiciliado na Rua Seles Facundes de Lira, nº 221, Jardim Sorrilândia, Sousa, Paraíba, CEP: 58800-000, portador do CPF nº 024.249.174-00, Registro Geral nº 2.178.885 SSP/PB, únicos sócios da **MJC CONSTRUÇÕES LTDA ME.**, com sede na Rua Napoleão Santa Cruz, nº 46, Centro, Monteiro, Paraíba, CEP: 58.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.280/0001-94, constituída através de um Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob o nº 252.0042376.6 em 13.12.2004, com primeira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 256.0010183.1 em 25.05.2005, segunda alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 256.0010798.3 em 14.12.2005 e terceira alteração contratual arquivada na JUCEP sob o nº 256.0011658.9 em 13.09.2006, resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sede da sociedade que é na Rua Napoleão Santa Cruz, nº 46, Centro, Monteiro, Paraíba, CEP: 58.500-000, passa neste ato a ter sua sede social na Rua Sizenando Rafael, nº 471, 1º andar, Centro, Monteiro, Paraíba, CEP: 58500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social da sociedade que é Perfuração, instalação, recuperação e manutenção de poços artesianos, projetos e planejamento agrícolas e sistema de abastecimento d'água, construção de açudes, barragens, cisternas, privadas higiênicas, construção de rede de energia elétrica, construção de galpões e quadras poliesportivas, comércio varejista de bombas, equipamentos hidráulicos e agrícolas, construção de sistemas de abastecimento d'água completo com ligações domiciliares, rede de esgotamento sanitário e pavimentação, construção civil de ordem residencial e comercial, montagem de estruturas em pré-moldadas e de trelligados, construção e recuperação de calcçamentos, construção e reformas de casas em alvenaria, passa neste ato a ser: Construção de edifícios cód 4120-4/00, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica cód 4221-9/01, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica cód. 4221-9/02, manutenção de redes de distribuição e energia elétrica cód 4221-9/03, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação cód 4222-7/01, obras de



Eduardo
Paul
A
go

20



CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA : MJC CONSTRUÇÕES LTDA ME.

irrigação cod 4222-7/02, construção de instalações esportivas e recreativas cod 4299-3/01, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente cod 4200-5/99, instalação e manutenção elétrica cod 4321-5/00, obras de alvenaria cod 4399-1/03, perfuração e construção de poços de água cod 4399-1/05, serviços especializados para construção não especificadas anteriormente cod 4109-1/99

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da Sociedade o sócio **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, acima qualificado, livre e desembaraçado de qualquer compromisso ou encargo, transferindo, sem quaisquer ônus, todas as suas quotas do capital no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o novo sócio **EDILSON BATISTA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19.08.1979 na cidade de Monteiro, Paraíba, residente e domiciliado na Rua José Galdino da Silva, nº 112, Centro, Monteiro, Paraíba, CEP: 58300-000, portador do CPF nº 041.229.564-47, Registro Geral nº 2.524.386 SSP/PB data de emissão: 17.02.1998, filiação: Ivenildo Batista de Almeida e Veronilda Batista de Almeida, ficando o cessionário sub-rogado em todos os direitos e obrigações do sócio cedente;

CLÁUSULA QUARTA:

Retiram-se da Sociedade os sócios **JOÃO JOSÉ TEIXEIRA FILHO** e **EZEQUIAS GOMES PEDROSA**, acima qualificados, livres e desembaraçados de qualquer compromisso ou encargo, transferindo, sem quaisquer ônus, todas as suas quotas do capital no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) respectivamente, para o novo sócio **GERALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08.04.1976 na cidade de Cajazeirinha, Paraíba, residente e domiciliado na Rua Joaquim Anacleto, nº 23, conjunto mutirão, Sousa, Paraíba, CEP: 58800-000, portador do CPF nº 051.177.034-05, Registro Geral nº 2.843.046 SSP/PB data de emissão: 04.12.2000, filiação: Moaci Geraci de Oliveira e Maria do Socorro de Oliveira, ficando o cessionário sub-rogado em todos os direitos e obrigações dos sócios cedentes;

CLÁUSULA QUINTA:

O capital da sociedade permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com distribuição entre os sócios de seguinte forma:

EDILSON BATISTA DE ALMEIDA, participa com 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) equivalente a 50,00% do Capital Social.

GERALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, participa com 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) equivalente a 50,00% do Capital Social.

Handwritten signatures and a large blue stamp at the bottom of the page.



27

CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA : MJC CONSTRUÇÕES LTDA ME.



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.042, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **GERALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, a quem compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, revestido de amplos e limitados poderes de administração, suficientes e necessários para garantir o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os que a Lei especialmente confere aos gestores de sociedades limitadas, podendo ainda, constituir procuradores com poderes de administração, outorga esta que será feita através de instrumento próprio. O administrador representará a sociedade junto a quaisquer repartições públicas ou autarquias, empresas privadas, bancos oficiais e particulares, assinar cheques e documentos, pagar e receber dinheiro, dar quitações e finalmente praticar todos e quaisquer atos necessários aos fins comerciais, assinando, sempre em conjunto seu nome civil como consta no final deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:

É defeso aos sócios e aos procuradores nomeados para administrar a sociedade, utilizarem-se da denominação social para aplicação em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos interesses sociais, assim como, em nome da sociedade, prestar fianças, cauções, endossos ou quaisquer outras garantias de favor, ainda que, de tais atos não resultem compromissos para a sociedade e/ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA NONA:

A título de pró-labore, o sócio administrador poderá retirar mensalmente importâncias fixadas previamente, podendo ditas retiradas serem modificadas a critério dos sócios, dentro dos limites da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As demais cláusulas do contrato primitivo e dos aditivos anteriores não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

[Handwritten signatures and initials]



22

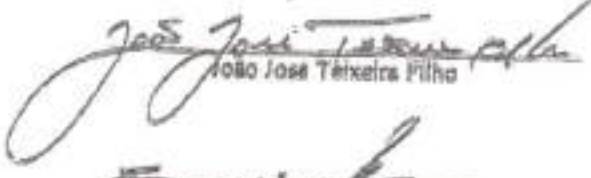


**CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA : MIC-CONSTRUÇÕES
LTDA ME.**

É por estarem justos e contratados, lavrou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas testemunhas presenciais, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e destinando-o ao Registro de Comércio para arquivamento, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas porventura existentes e não satisfeitas, a fim de que se produzam e operem os reais, legais e jurídicos efeitos.

Monteiro, 08 de outubro de 2007.

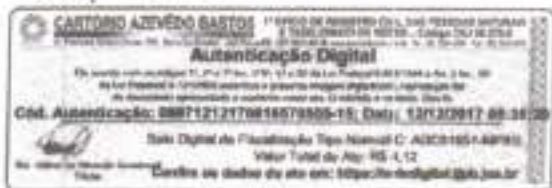

Nélson de Sousa Mendes


João José Teixeira Filho


Ezequias Gomes Pedrosa


Edison Batista de Almeida


Geraldo da Oliveira Sobrinho





23



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/12/2007 SOB Nº 206/2007/199C
Protocolo: 01/009123-3, DE 26/12/2007
Emprego: 25 E 2642972 6
L.P. - Para Licitar

ADRIANO APRES ASSIS
ASSISTENTE SOCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
E TAMBÉM ATUANDO COMO: TITULAR DO REGISTRO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS
E TAMBÉM ATUANDO COMO: TITULAR DO REGISTRO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1.311 do Código de Processo Civil e Art. 2º do art. 109
do Código de Processo Civil, a assinatura eletrônica possui validade jurídica e comprovada pela
assinatura eletrônica e o registro eletrônico em sistema de segurança eletrônica.

Cód. Autenticação: 98871212179816578625-16, Data: 12/12/2017 08:34:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ASC91650-94/01
Valor Total do No: R\$ 4,12

Dir. Geral de Serviços Jurídicos
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Handwritten signature

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE:
MIC CONSTRUCOES LTDA - ME



OS AFUNDOS ASSINADOS:

EDILSON BATISTA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE MONTEIRO/PB, DATA DE NASCIMENTO 19/08/1979, PORTADOR DA RG Nº 2.524.386 - SSP/PB E CIC Nº 041.229.564-47, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOSE GALDINO DA SILVA, Nº 112, BAIRRO CENTRO, CEP 58.500-000, MONTEIRO/PB.

GERALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE CAJAZEIRINHA/PB, DATA DE NASCIMENTO 08/04/1976, PORTADOR DA RG Nº 2.843.046 - SSP/PB E CIC Nº 053.177.084-03, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOAQUIM ANACLETO, Nº 33, BAIRRO CONJ. MUTIRAO, CEP 58.800-000, SOUSA/PB.

AMBOS JÁ QUALIFICADOS PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA E UNICOS SOCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "MIC CONSTRUCOES LTDA - ME", COM SEDE E FORO Á RUA SIZENANDO RAFAEL, Nº 473, 2º ANDAR, BAIRRO CENTRO, CEP 58.500-000, MONTEIRO/PB, COM CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO ARQUIVADO NA JUCEP/PB SOB O NIRE Nº 2820042876-6, POR DESPACHO DE 13/12/2004 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.264.280/0001-86, RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR ALGUMAS CLAUSULAS DE SEU PRIMITIVO CONTRATO SOCIAL JÁ CONSOLIDADO DA SEGUINTE MANEIRA:

PRIMEIRA CLAUSULA - ADMITE-SE NA SOCIEDADE OS NOVOS SOCIOS MOISES DE SOUSA MENDES, BRASILEIRO, CASADO, REGIME DE CASAMENTO COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, PORTADOR DA RG Nº 1.783.542- SSP/PB E CIC Nº 892.623.044-04, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO, Nº 230, BAIRRO CENTRO, CEP 58.500-000, MONTEIRO/PB.

JOSEMILSON CLEMENTE DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, NATURAL DE MONTEIRO/PB, DATA DE NASCIMENTO 11/05/1973, PORTADOR DA RG Nº 28.811.228-2- SSP/PB E CIC Nº 247.284.338-40, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA AGEU DE CASTRO, Nº 153, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, CEP 58.500-000, MONTEIRO/PB.

SEGUNDA CLAUSULA - RETIRA-SE DA SOCIEDADE OS SOCIOS EDILSON BATISTA DE ALMEIDA E GERALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, LIVRES E DESEMPARADO DE QUALQUER COMPROMISSO DA SOCIEDADE COM TERCEIROS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA, TRANSFERINDO NESTE ATO SUAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA O SOCIO MOISES DE SOUSA MENDES E DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PARA O SOCIO JOSEMILSON CLEMENTE DE SOUSA E O SOCIO GERALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO TRANSFERE NESTE ATO O VALOR DE SUAS



Edson

A

S

B

25



CONTINUAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: "MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME"

QUOTAS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA O SOCIO MOISES DE SOUSA MENDES, OS SOCIOS CEDENTES DECLARAM QUE RECEBERAM TODOS OS SEUS DIREITOS E HAVÉRES, NADA TENDO A RECLAMAR, SEJA A QUE TÍTULO FOR E EM TEMPO ALGUM.

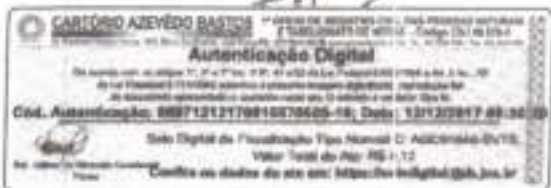
TERCEIRA CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL PERMANECE INALTERADO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 100.000 (CEM MIL QUOTAS), NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL), INTEGRALIZADAS NESTE ATO E EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS, PELOS SOCIOS:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
MOISES DE SOUSA MENDES	90.000	90.000,00
JOSENILSON CLEMENTE DE SOUSA	10.000	10.000,00
TOTAIS	100.000	100.000,00

QUARTA CLAUSULA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

QUINTA CLAUSULA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ AO SOCIO MOISES DE SOUSA MENDES, COM PODERES E ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE DE INTERESSE DA SOCIEDADE, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO NO ENTANTO FAZE-LO EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SOCIO (ART 997, VI 1.013, 1.064, CC/2002).

SEXTA CLAUSULA - O ADMINISTRADOR MOISES DE SOUSA MENDES, DECLARA SOB A PENA DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR SE ENCONTRAR SOB O EFEITO DELA, À PENA QUE VEDE, AINDA, QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS PUBLICOS OU CRIME ALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSAO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DA DEFESA DA CONCORRENCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PUBLICA, OU A PROPRIEDADE (ART 1.011, INCISO II DO CC/2002).



26



CONTINUAÇÃO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE: "MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME"

SETÍMA CLAUSULA - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAIBA PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

ÓTIMA CLAUSULA - QUE AS DEMAIS CLAUSULAS, AQUI NÃO ALTERADAS CONTINUARÃO EM PLENO VIGOR, E POR ESTAREM ASSIM, JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM 03 (TRÊS) VIAS DE USUAL TEOR.

MONTEIRO / PB, 12 DE ABRIL DE 2010.

Edilson Batista de Almeida
EDILSON BATISTA DE ALMEIDA

Geraldo de Oliveira Jobrinho
GERALDO DE OLIVEIRA JOBRIHO

Moisés de Sousa Mendes
MOISÉS DE SOUSA MENDES

Joseilson Clemente de Sousa
JOSEILSON CLEMENTE DE SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO E REGISTRO EM 06/05/2010 SOB Nº 20100721601
Número: 150130448 DE 06/04/2010
República - 25 2 0041216 4

Neuza Inês de Sousa
NEUZA INÊS DE SOUSA
SECRETARIA-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO - Gênesis 124-61-2004
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.º do Título VIII do Livro 1.º do Livro de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Livro 1.º do Livro de Registro Imobiliário e o artigo 1.º do Título VIII do Livro 1.º do Livro de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Livro 1.º do Livro de Registro Imobiliário.
Cód. Autenticação: 88871212179816579505-19; Data: 12/04/2010 08:38:38
Este Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0001947-46302;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Para saber mais detalhes consulte o site: <http://www.digital.triba.jus.br>

Ag

27

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA: MIC CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**



OS ABAIXO ASSINADOS:

MOISÉS DE SOUSA MENDES, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DE SOUSA /PB., NASCIDO EM 16/12/1973, PORTADOR DO RG. Nº 1.751.542 -SSP/PB E CPF Nº 992.623.044-04 RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO Nº 230- CENTRO -CEP. 58500-000-MONTEIRO/PB., ALTERANDO-SE NESTA DATA A SUA RESIDENCIA E DOMICILIO PARA A RUA LEIZ ALVES CONSERVA, Nº 203- BAIRRO BANCÁRIOS -CEP. 58.051-090- JOÃO PESSOA /PB.

JOSENILSON CLEMENTE DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE MONTEIRO/PB, NASCIDO EM 11/08/1973, PORTADOR DO RG Nº 26.311.228-1 SSP/PB E CPF Nº 247.284.238-40, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA AGEU DE CASTRO, Nº 103- BAIRRO ALTO DA BOA VISTA -CEP. 58.500.000 -MONTEIRO /PB.,

AMBOS JÁ QUALIFICADOS PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA NESTA PRAÇAS A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "MIC CONSTRUÇÕES LTDA. EPP" COM SEDE E FOCO À RUA SIZENANDO RAFAEL, Nº 471- 1ª ANDAR CENTRO - CEP 58.500-000 -MONTEIRO PB., COM REGISTRO ARQUIVADO NA JUCEP/PB SOB O NIRE Nº 2830042578-6, POR DESPACHO DE 13/12/2004 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.264.280/0001-94, RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ALTERAR O SEU CONTRATO SOCIAL, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEQUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: QUE A PARTIR DESTA DATA SERÁ PROCEDIDA A MUDANÇA DE ENDEREÇO, ORA À RUA SIZENANDO RAFAEL, Nº 471 - 1ª ANDAR-CENTRO -CEP.58.500-000-MONTEIRO PB., PARA À RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ Nº 48- CEP. 58.500-000- CENTRO-MONTEIRO/PB.,

CLÁUSULA SEGUNDA: QUE CONTINUAM EM PLENO VIGOR, AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

E POR ESTAREM EM PERFEITO ACORDO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM OBTRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA,

MONTEIRO (PB), 05 DE ABRIL DE 2011.


MOISÉS DE SOUSA MENDES


JOSENILSON CLEMENTE DE SOUSA







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PARÁIBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2011/1011/2011 Nº 2011/1011/2011
Processo: 11018207-54 DE 02/15/2011
Nº 0042376 6
DE LICITAÇÃO JURA 662

for assinatura
MARILICE FORTINA M. VIANEIRO

CARTÓRIO AJEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL, NÃO REGISTRAR NOTARIAS
E REGISTROS DE IMÓVEIS - CADERNO DE REGISTROS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

ASB

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA: MIC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP**



OS ABAIXO ASSINADOS:

MOISÉS DE SOUSA MENDES, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DE SOUSA /PB., NASCIDO EM 28/12/1973, PORTADOR DO RG. Nº 1.751.542 -SSP/PB E CPF Nº 993.523.044-64 RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO Nº 230 -CENTRO -CEP. 58500-000-MONTEIRO/PB., ALTERANDO-SE NESTA DATA A SUA RESIDENCIA E DOMICILIO PARA A RUA LUIZ ALVES CONSERVA, Nº 203 A- BAIRRO BANCAÉROS-CEP. 58.091-090- JOÃO PESSOA /PB.

JOSEWILSON CLEMENTE DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE MONTEIRO/PB., NASCIDO EM 11/05/1973, PORTADOR DO RG Nº 28.212.228-1 SSP/PB E CPF Nº 247.284.238-40, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA AGEU DE CASTRO, Nº 193- BAIRRO ALTO DA BOCA VISTA -CEP. 58.500.000 -MONTEIRO /PB.,

AMBOS JÁ QUALIFICADOS PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA NESTA PRAÇASOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **MIC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP** COM SEDE E FÓRO À RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ Nº 46- 1ª ANDAR- CENTRO - CEP 58.500-000 - MONTEIRO /PB., COM REGISTRO ARQUIVADO NA JUCEP/PB SOB O NIRE Nº 2520042575-8, POR DESPACHO DE 13/12/2004 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.264.281/0001-94, RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ALTERAR O SEU CONTRATO SOCIAL SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: QUE A PARTIR DESTA DATA SERÁ PROCEDIDA A ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, ORA, R\$ 300.000,00 (TREM MIL REAIS), PARA R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS),FICANDO DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)- MOISÉS DE SOUSA MENDES, CUA QUOTA DE CAPITAL É DE R\$ 60.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), ELEVA PARA R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), INTEGRALIZANDO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

B)- JOSEWILSON CLEMENTE DE SOUSA, CUA QUOTA DE CAPITAL É DE R\$ 120.000,00 (DUZ MIL REAIS), ELEVA PARA R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS), INTEGRALIZANDO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

PARÁGRAFO ÚNICO:- A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: QUE CONTINUAM EM PLENO VIGOR, AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

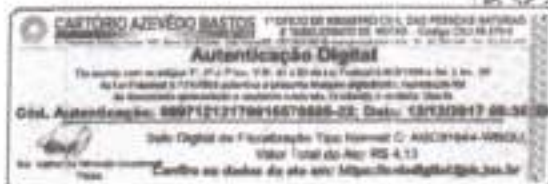
E POR ESTAREM EM PERFEITO ACORDO, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORÇA.

MONTEIRO(PB), 27 DE OUTUBRO DE 2011.

MOISÉS DE SOUSA MENDES

JOSEWILSON C. DE SOUSA

JOSEWILSON C. DE SOUSA



Handwritten initials and signatures in the bottom right corner of the document.

30



CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO C/AL. DAS FINANÇAS MCMRAN & SUCESORAS DE 2014A. - TAGUAZUBA/RS

Autenticação Digital

Requerido: **12/12/2017 09:36:25**

Cód. Autenticação: 99871212170616876008-25. Data: 12/12/2017 09:36:25

Selo Digital de Fixação Tipo Normal: C. A0C31945-020P
Valor Total do Ato: R\$ 1,10

Site: www.azvedobastos.com.br

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MJC CONSTRUÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2022 17:43:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 08971212170816570805-1 e 08971212170816570806-33

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b10e65d15a7587a51728661e4123c51cc0d1ca649aeb22aaec2531729bf5f831481d7541ec6401aw03c89abe74725a2d55705e1164e8394aac96018e27d20d237



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Assinatura manuscrita

Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

32

Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

JOSENILSON-CA-DE-SOUZ

A
S

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
MJC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP**

OS ABADIO ASSINADOS:

MOISÉS DE SOUSA MENDES, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DE SOUSA /PB., NASCIDO EM 16/12/1973, PORTADOR DO RG Nº 1.751.542 -SSP/PB E CPF Nº 992.623.044-04 RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CORONEL FRANCISCO CANDIDO Nº 230- CENTRO -CEP. 58500-000-MONTEIRO/PB., ALTERANDO-SE NESTA DATA A SUA RESIDENCIA E DOMICILIO PARA A RUA LUIZ ALVES CONSERVA, Nº 203 A-BAIRRO BANCÁRIOS -CEP. 58.051-090- JOÃO PESSOA /PB., ATUALMENTE, AVENIDA CABO BRANCO Nº 3008- AP 201 A - BAIRRO CABO BRANCO- CEP. 58045-010 -JOÃO PESSOA PB.

JOSENILSON CLEMENTE DE SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE MONTEIRO/PB., NASCIDO EM 11/05/1973, PORTADOR DO RG Nº 28.311.228-1 SSP/PR E CPF Nº 247.284.238-40, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA AGEU DE CASTRO, Nº 193- BAIRRO ALTO DA BOA VISTA -CEP. 58.500.000 -MONTEIRO /PB.,

AMBOS JÁ QUALIFICADOS PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA QUE GIRA NESTA PRAÇASOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **"MJC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP** COM SEDE E FORO À NAPOLEÃO SANTA CRUZ, Nº 46- CENTRO - CEP 58.500-000 -MONTEIRO PB., COM REGISTRO ARQUIVADO NA JUCEP/PB SOB O NIRE Nº **2520042576-6**, POR DESPACHO DE 13/12/2004 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.264.210/0001-94, RESOLVEM ALTERAR E TRANSFORMAR A EMPRESA: MJC CONSTRUÇÕES LIMITADA, A QUAL REGERÁ, DORAVANTE, PELA PRESENTE TRANSFORMAÇÃO E ATO CONSTITUTIVO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1.035 E 980-A DA LEI 10.406/02 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.441/2011 E IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SÓCIO **JOSENILSON CLEMENTE DE SOUSA**, TRANSFERINDO SEUS DIREITOS E HAVERES, DESTACANDO-SE SUA QUOTA DE CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS), PARA O SÓCIO MOISÉS DE SOUSA MENDES, ACIMA QUALIFICADO, CUJA QUOTA DE CAPITAL ATUALMENTE R\$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS), PASSA A SER R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS),INTEGRALIZANDO COM A TRANSFERÊNCIA PROCEDIDA PELO SÓCIO QUE SE RETIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA: QUE O CAPITAL SOCIAL ATUALMENTE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), ELEVAR-SE-À PARA R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS),INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, QUE FICARÁ TOTALMENTE PARA O SÓCIO REMANESCENTE, **MOISÉS DE SOUSA MENDES**:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:54 SOB Nº 35400084231.
PROTOCOLO: 148857720 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804667259. NIRE: 2520042576-6.
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/11/2018
www.redasim.pb.gov.br

33

Comitê Permanente de Licitação
Fis. _____
CPL

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
MJC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP**

CLÁUSULA TERCEIRA: QUE A PARTIR DESTA DATA SERÁ PROCEDIDA A MUDANÇA DE ENDEREÇO, DRA À RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ Nº 46 - 1º ANDAR - CENTRO - MONTEIRO PB., CEP. 58.500.000, PARA A RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 565- QUADRA 11 LT 28 - CENTRO - MONTEIRO PB. - CEP. 58.500.000

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

1ª A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE "MJC CONSTRUÇÕES EIRELI" E TERÁ SEDE E DOMICÍLIO À RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 565 - QUADRA 11 LT 28 - CENTRO - MONTEIRO - PB., CEP. 58.500.000:

2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (UM) REAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

PARÁGRAFO ÚNICO -- A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO.

3ª - O OBJETO SOCIAL É:

- 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4221-9/01- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;

JOSEMARSON - RA. DR. - 30 VZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2018 11:54 SOB Nº 25600084231.
PROTOCOLO: 180892720 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804467255. NIRE: 25600084231.
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/11/2018
www.regisim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI
MJC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP**

34
Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
CPL

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4ª A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 13 /12/2004 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

5ª A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERÁ EXERCIDA POR SEU TITULAR MOISÉS DE SOUSA MENDES, QUE FICARÁ INCUMBIDO DE EXERCER TODOS OS ATOS PERTINENTES E NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ORA ASSUMIDAS, BEM COMO, DE REPRESENTÁ-LA JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, ATIVA E PASSIVAMENTE PERANTE AS REPARTIÇÕES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, VEDADO, NO ENTANTO, O USO DO NOME EMPRESARIAL EM ATIVIDADES AO INTERESSE SOCIAL.

6ª O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDÉ, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE, ART.1011, § 1º, CC/2002.

9ª TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EMO1(UMA) VIA PARA ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.

MOISÉS DE SOUSA MENDES



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/11/2018 11:54 SOB Nº 25600084231.
PROTOCOLO: 180893720 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804467255. NIRE: 25600084231.
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/11/2018
www.regisra.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI
MJC CONSTRUÇÕES LTDA.EPP**

35



MONTEIRO(PB), 11 DE SETEMBRO DE 2018.
Cartório eletrônico de Moises de Sousa Mendes

MOISES DE SOUSA MENDES

CPF 992.623.044-04

Cartório eletrônico de Josenilson Clemente de Sousa

JOSENILSON CLEMENTE DE SOUSA

CPF 247.284.238-40



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil, Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos
Rua Manoel de Araújo, 110, Monteiro - PB, CEP: 57000-000
Fone: (35) 3333-1111
E-mail: cazevedobastos@jucep.pb.gov.br

• Reconhecimento Eletrônico e assinatura de
MOISES DE SOUSA MENDES
a qual corre em o público registrado neste servidor, sob o
João Pessoa, desassento de Ousório da data em a doze
Em Terç de agosto
Cartório-Ponto Oliveira de Nazaré, Esquerda - Qd. 1, Total 12.12
• Selo Digital de Fiscalização Tipo AHO10885-LONG
• Confira os dados do ato em: <http://seledigital.tjb.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:54 SOB Nº 25600084231.
PROTOCOLO: 180892720 DE 01/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804667255. NIREN: 25600084231.
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/11/2018
www.rajlesia.pb.gov.br

Handwritten signature and initials

**OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

MOISÉS DE SOUSA MENDES, BRASILEIRO, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DE SOUSA-PB, NASCIDO EM 16/12/1973 PORTADOR DO RG N° 1.751.542 -SSP/PB E CPF N° 992.623.044-04, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA CABO BRANCO N° 3008- AP 201-A , BAIRRO CABO BRANCO -CEP.58.045-010 - JOÃO PESSOA PB.,

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE EIRELI DENOMINADA MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA SOB N° 25600084231 por despacho de 06/11/2018 e C N P J N° 07.264.280/0001-94 , com sede À RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 565- QUADRA 11 LT 28-CENTRO - MONTEIRO PB., CEP 58.500.000, pelo presente instrumento, revolve alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Que a partir desta data, será procedida a mudança do endereço, ora na RUA JOÃO MENDES MONTEIRO, 565 -QUADRA 11 LT 28-CENTRO- MONTEIRO PB., - CEP. 58.500-000, para SITIO A MARG ESQUERDA DA ESTRADA CAMALAU , KM 12 SN -CASA TÉRREO ZONA RURAL CEP.58.500-000 - MONTEIRO PB., INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 29181232 .

CLÁUSULA SEGUNDA: Que será procedida a alteração do capital social, atualmente R\$ 350.000.00(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), passa a ser R\$ 400.000.00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), registrado e integralizado neste ato, em moeda corrente do país.



CONTINUAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO DO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

MJC CONSTRUÇÕES EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA-> Que continuam em pleno vigor as demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas pelo presente instrumento.

E desse modo, assina o presente instrumento em 01 (UMA) única via, que será destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.

MONTEIRO(PB), 17 DE OUTUBRO DE 2020.

 Cartório Azevêdo Bastin


MOISÉS DE SOUSA MENDES

EMPRESÁRIO TITULAR

C P F 992.623.44-04



38



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO DO MOURÃO
 Rua: Rua do Comércio, nº 100 - Centro - CEP: 01000-000 - São Paulo - SP

Reconheço por assinatura e assinatura de
MICHEL DE SOUSA MENDES
 - a qual nome tem o padrão registrado nessa escritura, OCU N.º
João Pessoa, vinte e sete de Outubro de dois mil e vinte
 Em Trep. da verdade

Marcelo Tinoco de Oliveira, Escritor - OCU 1, Toms: 10.000
 Selo Digital de Fiscalização Tipo AKQ31867-T79H
 Confira se decorre isto em <https://seledigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 09:01 SOB Nº 20204437873.
 PROTOCOLO: 384437873 DE 13/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13005530181. CNPJ DA SEDE: 07264280000194.
 NIRE: 25600084231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2020.
 SAC CONSTRUÇÕES SIBELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.cedexin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando caso contrário sempre de notificação.

Handwritten signature and initials.

**9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI
07.264.280/0001-94**



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração de Empresa Individual Responsabilidade Limitada, **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 992.623.044-04, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1973, empresário, portador da cédula de identidade 1.751.542 SSP/PB, residente e domiciliado à Avenida Cabo Branco, nº 3008, Apto. 201-A, bairro Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58045-010, na qualidade de titular responsável da empresa **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede no Sítio à Margem Esquerda da Estrada de Camelaú km 12, S/N, Casa Térreo, na Zona Rural do município de Monteiro/PB, CEP 58500-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600084231 em 06-11-2018, devidamente inscrita no CNPJ 07.264.280/0001-94, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o capital que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) para o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital total integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Monteiro/PB, 12 de Julho de 2021.

MOISÉS DE SOUSA MENDES
CPF: 992.623.044-04



40

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99262304404	MOISES DE SOUSA MENDES



CERTIFICADO E REGISTRO EM 15/07/2021 10:27 SOB Nº 2021157246.
PROTOCOLO: 211527246 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105076498. CNPJ DA ENDE: 07264280000184.
NIRE: 25400044231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2021.
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.edesim.pb.gov.br

AS



MJJC
CONSTRUÇÕES EIRELI



2.0 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

42

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **07.264.280/0001-94**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:02 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **3061.60EE.F3C3.BBFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 225A.2B3A.883D.45AB

Emitida no dia 17/11/2022 às 21:57:07



Nome Empresarial:

MJC CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

NAPOLEAO SANTA CRUZ

Bairro:

ALTO DA BELA VISTA

Inscr. Estadual:

16.190.302-9

Número:

46

Complemento:

CEP:

58500-000

Município:

MONTEIRO

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

07.264.280/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

1448/2022

DATA DA EMISSÃO

17/11/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAABE9B

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf	Nome/Razão Social
07.264.280/0001-94	MJC CONSTRUÇÕES EIRELI
Logradouro	Número
SIT A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12	S/N
Complemento	Bairro / Cidade
	ZONA RURAL- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.264.280/0001-94
Razão Social: MJC CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA JOAO MENDES MONTEIRO 565 QUADRA 11 LT 28 / CENTRO /
MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112100594486952504

Informação obtida em 27/11/2022 13:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MJC CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.264.280/0001-94

Certidão nº: 40554530/2022

Expedição: 17/11/2022, às 21:58:39

Validade: 16/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **MJC CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.264.280/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



lx

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.264.280/0001-94

Razão Social: MJC CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: MJC CONSTRUCOES EIRELI

Certidão emitida às 21:59 de 17/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YGtB.QHGp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A
S



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



W8

CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Razão Social: MJC CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: MJC CONSTRUCOES EIRELI

Certidão emitida às 21:59 de 17/11/2022.

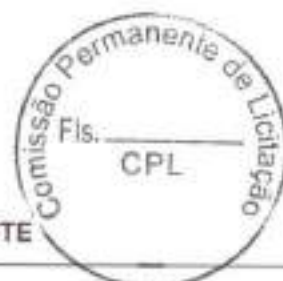
Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **V77T.5Et3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



49

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO		ESTRUTURA	
18.190.302-9		BAIXADO EX OFFICIO			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL					
MJC CONSTRUCOES LTDA					
NOME FANTASIA					
MJC CONSTRUCOES					
CNPJ/CPF				NÚM. JUNTA COMERCIAL	
07.264.290/0001-04				2520042576-8	
LOGRADOURO					NÚMERO
*****					*****
COMPLEMENTO				BARRIO	
*****				*****	
MUNICÍPIO				CEP	
*****				*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4120-400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4120-400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
4299-501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE SITUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	26/11/2011
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
JOSENILSON CLEMENTE DE SOUSA	SÓCIO
MOISES DE SOUSA MENDES	ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO	17/05/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
20221172157331620	17/11/2022 21:57:33

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



50

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2022 22:00:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **07.264.280/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

57
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A
88



52

CERTIFICADO ESTADUAL DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 3932

RAZÃO SOCIAL
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

C.N.P.J/C.P.F
07.264.280/0001-94

CATEGORIA

ENDEREÇO
SÍTIO A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU - KM 12,

CIDADE/ESTADO
MONTEIRO - PB

FONE/RAMAL FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL
83 9965-1008

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
209504945

REG. ÓRGÃO REPRESENTAÇÃO

CAPITAL INTEGRALIZADO
450.000,00



REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
MOISÉS DE SOUZA MENDES

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
FRANCISCO DOS SANTOS NETO

REGISTRO NO CONSELHO
2106154305

DATA/HORA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO
Domingo 18 Setembro 2022 13:20:23h

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
169894386521840112432410



ATIVIDADES (CÓDIGOS)

24601 , 23001 , 28001 , 24202 , 25003 , 28003 , 28004 , 24104 , 24206

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO

REGISTRO GERAL (RG) 1660796556	DATA 27/09/2018	REGISTRO COMERCIAL 25600084231	DATA 13/12/2004
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	DATA	DECRETO DE AUTORIZAÇÃO	
C.N.P.J/C.P.F. 07.264.280/0001-94		INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALIDADE
REGULARIDADE COM FGTS	VALIDADE 05/10/2022	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 209504945	VALIDADE
FISCO FEDERAL	VALIDADE 31/10/2022	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA	VALIDADE 24/09/2022
FISCO ESTADUAL	VALIDADE 13/11/2022	ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALIDADE
FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 01/11/2022	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	VALIDADE 26/01/2023
BALANÇO PATRIMONIAL / DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	DATA 30/04/2023	CONSELHO REG. CLASSE CREA	DATA 30/09/2022
CADASTRO INICIAL	DATA 11/02/2022	RENOVAR ATÉ	DATA 24/09/2022

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO EMITIDO POR MJC CONSTRUÇÕES EIRELI via web
PARA CONFERIR AUTENTICIDADE DO CECH, ACESSE <https://siref.pb.gov.br/CechValidadeConsultar5>



Prefeitura Municipal de Monteiro
 Secretaria Municipal de Finanças
 Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2022/000000045

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAFF

Inscrição Municipal

209504945

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

MJC CONSTRUÇÕES

Nome do Contribuinte ou Razão Social

MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

Localização do Estabelecimento

SIT A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12, Nº SN, ZONA RURAL, MONTEIRO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE: 41204000

CNPJ/CPF

07.254.280/0001-94

Atividade Secundárias

845-CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190100 | 846-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190200 | 847-MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190300 | 850-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270100 | 851-OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270200 | 855-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE: 429950100 | 856-OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE: 429959900 | 862-INSTALAÇÃO E

Início da Atividade

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

26/01/2023

[Handwritten signature and initials]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

54



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6429931	09/09/2022	09/09/2022	09/12/2022

Dados básicos:

CNPJ : 07.264.280/0001-94
Razão Social : MJC CONSTRUÇÕES LTDA.
Nome fantasia : MJC CONSTRUÇÕES LTDA.
Data de abertura : 13/12/2004

Endereço:

logradouro: RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ, 46
N.º: 46 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: MONTEIRO
CEP: 58500-000 UF: PB



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	PUUEGNRQAMLTJEZM
-----------------------	------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2022 17:39:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **07.264.280/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

56

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



~~A~~
88



5X

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES



Nome completo: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**
CPF/CNPJ: **07.264.280/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:31:16 do dia 03/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 4AAD030822173116

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
S



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MJC CONSTRUÇÕES ERELI			Protocolo: PRC201104285	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 2560084231	CNPJ 07.264.286/0001-94	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2004	Início de Atividade 13/12/2004	
Endereço Completo Sítio A MARO ESCURDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12, Nº 58, CASA TERREO ZONA RURAL - Monteiro/PB - CEP 58500-000				
Objeto OBJETO É CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Parte EPP (Empresa de Pequeno Parte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MOISES DE SOUSA MENDES	CPF 992.623.044-04	Administrador S	Início do Mandato 12/04/2010	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MOISES DE SOUSA MENDES	CPF 992.623.044-04	Início do Mandato 12/04/2010	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 13/05/2022	Número 20220243295	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2022, às 10:53:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código TGERCHUM.



Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral



MJJC
CONSTRUÇÕES EIRELI



3.0 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

A
80



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181451/2022
Emissão: 30/09/2022
Validade: 29/03/2023
Chave: Z278W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

66

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MUC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 07.264.280/0001-94

Registro: 0000338103

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 15/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONF. ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, DE 09/11/2018)

OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: SÍTIO MARDOM EBOUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12, 6ºN, CASA TERREO, ZONA RURAL, MONTEIRO, PB, 58500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/05/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000004494PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Pago

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicas

Profissional: JOSÉ WELLINGTON STANFORD DANTAS

Registro: 1811145356

CPF: 192.***.***-87

Data Início: 16/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA E DE ACORDO COM A DECISÃO N. 131/2014 - CENCOGM - O PROFISSIONAL OBTÉM O DIREITO DE EXERCER AS ATIVIDADES NA ÁREA DE PERFURAÇÕES DE POÇOS, PESQUISA, HIDROGEOLOGICAS, PROJETOS DE POÇOS TUBULARES E SERVIÇOS ANÁLOGOS.

MESTRE EM GEOCIÊNCIAS, ÁREA DE HIDROGEOLOGIA E GEOLÓGICA APLICADA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO

Registro: 1815629753

CPF: 074.***.***-25

Data Início: 25/11/2016



Handwritten signatures and initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 181451/2022

Emissão: 30/09/2022

Validade: 29/03/2023

Chave: Z278W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA RES. 313/86 DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO DOS SANTOS NETO

Registro: 2108154305

CPF: 042.***-**-17

Data Início: 16/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: LEI Nº 4.076, DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócio

Sócio: MOISÉS DE SOUSA MENDES

CPF: 992.***-**-04

Função: EMPRESÁRIO

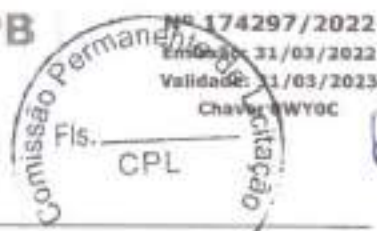




**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(s)

Profissional: JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO
Registro: 1815626753
CPF: 074.524.474-25
Endereço: RUA PROFESSOR BATISTA LEITE, 35, TAMBAÁ, JOÃO PESSOA, PB, 54020000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/07/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
Restrições: Sem identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 06/07/2016

TECNÓLOGO

TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES
Atribuição: ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA RES. 313/86 DO CONFEA
Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
Data de Formação: 16/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2022 (212)

Atos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Registro: 000038103
CNPJ: 07.264.280/0001-84
Data Início: 25/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
Observação: CONTRATO (94 HORAS/DIA)

Empresa: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0000341182
CNPJ: 15.634.271/0001-35
Data Início: 20/07/2017
Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174297/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (08:00 às 12:00)



Handwritten signature and initials (possibly 'A', 'S', 'B')

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



64

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Napoleão Santa Cruz, 46 - Bairro Centro - CEP 58.500-000 - Fone (83) 98888 5900 na cidade de Monteiro, com escritório na Rua Luiz Alves Conserva, 205-A - Bairro Bancários - Cidade: João Pessoa - no Estado Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 07.264.280/0001-94, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. MOISÉS DE SOUSA MENDES, inscrito no CPF. 992.623.044-04 e pelo outro lado ora Sr(a) JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO, brasileira, estado civil: Solteira - Com título profissional de Engenheira Civil e Tecnóloga Em Construção Civil - Edificações, com registro na CREA Nº. 161562075-3 - CPF Nº. 074.524.474-25, residente e domiciliado a Rua Professor Barista Leite, 25 - Bairro Tambiá - CEP 58.020-000 Fone (88) 98620 7254 na cidade de João Pessoa no Estado Paraíba, doravante denominada CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil e Tecnóloga Em Construção Civil - Edificações, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de Quatro (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as dúvidas originadas do presente Contrato.



65

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 24 de novembro de 2016



Morés De Sousa Meir

CPF 1582.823-044

Sócio Administrador

(Contratante)

João Francisco de Azevedo Bastos

(Contratado)



Reconheço por semelhança a assinatura de JINETTE CAVALCANTE DE MELO

a qual confere com o padrão registrado neste cartório, em 16

João Pessoa, 25 de novembro de 2016

Em Feito

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (CIB 1): Total R\$ 10,00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B - AEO36402-0393

Confira os dados do ato em: <http://feeldigital.tjpb.jus.br>



Reconheço por semelhança a assinatura de MORÉS DE SOUSA MEIR

a qual confere com o padrão registrado neste cartório, em 16

João Pessoa, 25 de novembro de 2016

Em Feito

MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrivão (CIB 1): Total R\$ 10,00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B - AEO36402-0393

Confira os dados do ato em: <http://feeldigital.tjpb.jus.br>



RECONHECIMENTO DE TIPOGRAFIA E RECORTE

Documento protocolado no Livro 2-0144, registrado no Livro 2-0178

em 16 de Novembro de 2016 e arquivado neste Cartório, Cartório Cív. de João

João Pessoa-PB, 16/11/2016 15:11:47

Por meio eletrônico, através de Selo - Selo Digital

DESCRIÇÃO: RECONHECIMENTO DE TIPOGRAFIA E RECORTE

SELO DIGITAL: 860402-0393

Confira os dados do ato em: <http://feeldigital.tjpb.jus.br>



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 9º, 11º e 13º do Código de Processo Civil e Art. 6º, Inc. II

do Código de Processo Civil e Lei Federal nº 7.347/2016, substituída, em parte, pela Lei nº 13.127/2016

de reconhecimento de documentos e cópias, o presente é autenticado, restando-lhe

Cod. Autenticação: 68970002171600170453-2 - Data: 06/02/2017 15:00:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEO56051-1118

Valor Total do Ato: R\$ 4,17

Confira os dados do ato em: <http://feeldigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MJC CONSTRUÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2022 18:50:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 08970602171600370453-1 a 08970602171600370453-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d5712d60fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e641060aa0b150c04a9d8e0c5e29317237cbb4d0d690190b6a8eaf53b827376375705e1164a8394aace6018e27d20d237



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1.025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

158046/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO
Registro: 1415620752PB RNP: 1415620752
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES



Número da ART: **PB20180211429** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2018** Baixada em: **23/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA DR ALCINDO B DE MENEZES** Nº: **13**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**
Contrato: **16.0.01/2018** Celebrado em: **14/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 350.270,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**
Data de início: **14/08/2018** Concluído em: **14/08/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO DE 50 unidade:**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 52 CISTERNAS DOMICILIARES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA EM VÁRIAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB

Número da ART: **PB20180211444** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2018** Baixada em: **09/10/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA DR ALCINDO B DE MENEZES** Nº: **13**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**
Contrato: **16.0.01/2018** Celebrado em: **14/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 380.270,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONTEIRO** UF: **PB** CEP: **58500000**
Data de início: **14/08/2018** Concluído em: **23/04/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO** CPF/CNPJ: **09.073.628/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO 52,00 unidade:**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 52 CISTERNAS DOMICILIARES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA EM VÁRIAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PB
Ativo: Ativo 1 de prazo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1825 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

158046/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 (três) elementos pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 158046/2020

5471470636, 13-26

13-07

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, assinado pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cra-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aas27



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

ESTADO DE PERNAMBUCO		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORREÃO			
CONVENIO FUNDAÇÃO/PROPOSTA Nº 04/2020/2020 - 12 CISTERNAS		NÚMERO PROPOSTA	
ALÍQUOTA IMPOSTO DE RENDAS DO MUNICÍPIO			
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CISTERNA DOMICILIAR		VALOR TOTAL	
		71,15	
		TOTAL EXECUTADO	
		32,00	



ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA - (37 CISTERNAS EXECUTADAS)

Item	Descrição	Quant. Exec.	Valor Unit.	Valor Total
1.1	...	671,00	...	671,00
1.2	...	1.276,72	...	1.276,72
1.3	...	67,00	...	67,00
1.4	...	67,00	...	67,00
1.5	...	1.131,72	...	1.131,72
1.6	...	2.105,00	...	2.105,00
1.7	...	400,00	...	400,00
1.8	...	404,00	...	404,00
1.9	...	2,00	...	2,00
1.10	...	25,00	...	25,00
1.11	...	2.112,74	...	2.112,74
1.12	...	800,00	...	800,00
1.13	...	2.007,00	...	2.007,00
1.14	...	800,00	...	800,00
1.15	...	800,00	...	800,00
1.16	...	400,00	...	400,00
1.17	...	100,00	...	100,00
1.18	...	50,00	...	50,00
1.19	...	50,00	...	50,00
1.20	...	50,00	...	50,00
1.21	...	50,00	...	50,00
1.22	...	200,00	...	200,00
1.23	...	100,00	...	100,00
1.24	...	200,00	...	200,00

João Paulo Carneiro Ribeiro
Dir. Geral de Meio Ambiente
074.912.0000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 1580-61/2020, em data em 04/11/2020.



Carteira nº 1580-61/2020
11/05/2021, 10:31
Chave de Imprensa: Aaa27

O documento não se acha em débito em relação ao CREA-PB e contém 11 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

130550/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**
Registro: **1615629753PB** RNP: **1615629753**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**



Número da ART: **PB20170141334** Tipo de ART: **OSRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/08/2017** Retirada em: **18/12/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO** Nº: **106**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PB** CEP: **58485000**
Código: **332017** Celebrado em: **12/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 141.307,76** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO PAU-FERRO** Nº: **5/N**
Complemento: **LOCALIDADE PAU-FERRO** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PB** CEP: **58485000**

Data de início: **12/05/2017** Conclusão efetiva: **12/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> 41242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 379,33 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM BANHEIROS VESTUÁRIO E INFRA-ESTRUTURA NA LOCALIDADE DE PAU DO FERRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 130550/2018
12/04/2018, 17:22
665db

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quotação (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 665db.





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
 CNPJ nº 01.612.650/0001-50
 Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB

Tua Mãe Moreira da Conceição, 77

Recebi, por semelhança, a(s) cópia(s) de:
 DNZEA MARINHO FERREIRA DA SILVA
 Livro nº. São Domingos do Cariri/PB - 04/04/2018
 Número: FLEIESTE DE LINA FERREIRA
 Série Digital: A0105000-022-0
 Criei este a autenticidade em http://portal.digipar.pb.gov.br
 Livro Nº 048 PARP/PB Nº 021 Nº Nº 000 000 000 000

Elizete de *Elizete de*
 Registradora



Handwritten initials

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ. 13.094.371/0001-89, sob RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL ROSETTE CAVALCANTI DE MELO, CREA Nº 181362075-B, (EXECUTOU) OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE PALU FERRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 130550/2018, emitida em 12/04/2018

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Faixa de Ocre 2,00 x 1,00 M	m²	6
2	Excavação Manual de Valet	m³	46,23
3	Reaterro manual de solo	m³	1,71
4	Atorro manual em camada de 20cm com argamassa	m³	32,00
5	Lastro de concreto traço 1:3:6 q/ betão/areia/10m	m³	1,44
6	Alvenaria em parede caixão armada com argamassa 1:4	m²	6,3
7	Cinta de amarração em blocos de concreto	m	25,9
8	Armadura (ferro... norte, sobre a cobertura) NCO CA 50, diam. (5/16) Ø 1,00 m² concreto	m²	1,22
9	Fôrma plana para piso em chapa vibrada - 10m	m²	10,8
10	CONCRETO FCB-SMFA	m³	9,62
11	Alvenaria de bloco cerâmico 8 furos 1/2 em assentado com argamassa 1:4	m²	128,21
12	Lastro de Concreto	m³	38,41
13	PISO CIMENTADO TRACO 1:3	m²	36,41
14	Chapisco de argamassa de areia e cimento sem pedras traço 1:3	m²	360,71
15	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 (cimento/areia)	m²	360,72
16	ÁGUA 500 LITROS, TANQUE SÉPTICO E NÍMFOCUBO	un	1
17	ENTRADA	un	1
18	PORTA DE MADEIRA (COMPENSADA LEVA PARA PINTURA, 60X210X1,5CM (incluindo Metal)	un	4
19	PORTA DE MADEIRA (COMPENSADA LEVA PARA PINTURA, 60X210X1,5CM	un	4
20	CONJUNTO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO, INODORISMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	11,58
21	PORTÃO DE FERRO COM VARRA 1/2", COM REJUBADO	m²	6,4
22	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, E BOMBRILHO MADEIRAMENTO	m²	49,66
23	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA	m²	49,66
24	Portela em tinta látex grau 1/2 Demônio	m²	79,05
25	Portela látex sintético (Banco) ventilado	m²	79,05
26	Caçote em parede	m²	8,2
27	Porta pre-moldada (50x70) para sustentação de rede de proteção	un	36
28	Banco de reservas pre-moldado com cobertura	un	30
29	Tela de arame galvanizado (incluindo costura e rede de fibra)	m²	1000
30	Porta pre-moldada (60x70) para sustentação de rede de proteção	un	4
31	Banco de alvenaria para os sanitários	m	8
32	Traves de futebol	m	24,24



Certidão nº 130550/2018
 25/06/2019, 16:34
 Chave de Impressão: 666c2b
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018 e contém 1 folha

SOC. CIV. DE ENG. DE CAR. S. 100

Inara Marinho Ferreira da Silva
 INARA MARINHO FERREIRA DA SILVA
 (PROFESSORA)

CNPJ Nº 011.191.804/01
 Identidade nº 2136156 514798

Inara Marinho Ferreira da Silva
 FERREIRA



Handwritten signature and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137598/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**
Registro: **1615620753PB** RNP: **1615620753**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**



Número da ART: **PB20170149127** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/05/2017** Balanço em: **21/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **MJC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE SABUGI** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: **RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS** Nº: **122**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São José do Sabugi** UF: **PB** CEP: **58610000**
Contrato: **00580/2017-CPL** Celebrado em: **13/05/2017**
Valor do contrato: **R\$ 67.056,58** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **318**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL** CEP: **58610000**
Cidade: **São José do Sabugi** UF: **PB**
Data de início: **13/09/2017** Conclusão efetiva: **12/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE SABUGI** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1847,10 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1629 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM 15 - EXECUÇÃO 4,00 unidade;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ÁGUA COMPOSTO DE 1.847,10 M DE ADUTORA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUATRO DOSADORES DE CLORO E 04 (QUATRO) RESERVATÓRIOS DE 5.000,00 L

Informações Complementares

- EXCLUEM-SE DO ATESTADO VINCULADO A ESTA CAT AS ATIVIDADES NÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DA PROFISSIONAL EM QUESTÃO.(Inz Caj)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado comando 01 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137598/2018
23/11/2018, 17:11
7xYbW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRC) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.crea.org.br/publico/> com a chave: 7xYbW





São José do Sabugi

Uma cidade de todos

Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moraes, N° 122 – Centro
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE SE FAZAM NECESSÁRIOS, QUE A EMPRESA **MJC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.264.200/0001-94, COM SEDE NA RUA NAPOLEÃO SANTA CRUZ, 46, CENTRO, MONTEIRI, PARAIBA, REPRESENTADA NESTE ATO PELOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICO, ENGENHEIRA CIVIL JOSSEDE CAVALCANTI DE MELLO, CREA-PB N° 161962075-3, ART N° PD0170149127 E O GEÓLOGO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, CREA-PB N° : 210615430-5, ART N° PB20170102768, EXECUTARAM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI PB OS SERVIÇOS ELENCADOS ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE POÇO TUMBLAR INSTALAÇÃO DE DOSADOR DE CLORO, ADOTORA, CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA E DIAPHRIS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: RUA FRANCISCO DINIS BARRETO E ADJACÊNCIAS, RUA ATAÍDE DOMICIANO E ADJACÊNCIAS, RUA PROJETADA E ADJACÊNCIAS RUA ASA BRANCA E ADJACÊNCIAS, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB.

PLANTILHA QUANTITATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO
				(R\$) TOTAL
2.0 Placa indicativa da obra				
1.1	Fornecimento e montagem de placa de identificação de obra (2m x 1,125m).	m²	2,25	
a	Caibri madeira escura 4" x 4" para sustentação da placa	m		
b	Preço	kg		
c	Placa de identificação de obra, conforme lei-est normalizada	m²		
d	Cimento	h		
e	Servente	h		
f	Passo	h		
2.0 Serviços construtivos do poço				
2.1	Locação/cadastramento do poço pelo geólogo	un	1,00	

Sílvio L.F. Paesfemegro
Eng. Civil
CREA 160061170

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137598/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137598/2018
25/09/2018, 14:32

Chave de Inscrição: 7XYbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
São José do Sabugi

Município de São José do Sabugi
Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moura, N° 122 – Centro
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



2.2	DTM - Montagem, instalação e desinstalação de sonda e compressor.	m	1,00	
a	Limpeza do terreno com raspagem superficial	m ²		
b	Perfurante empuxométrico	h		
c	Lubrificante	l		
d	Óleo diesel	l		
e	Tornoz de sondagem	h		
f	Servente	h		
g	Motorista de veículo pesado	h		
2.3	Perfuração de poço com diâmetro de 8" (solo decomposto).	m	6,00	
a	Perfurante	h		
b	Compressor	h		
c	Óleo Lubrificante	l		
d	Graxa lubrificante	kg		
e	Óleo diesel	l		
f	Servente	h		
h	Operador de perfurante	h		
2.4	Perfuração de poço com diâmetro de 6" (rocha cristalina).	m	54,00	
a	Perfurante	h		
b	Compressor	h		
c	Óleo Lubrificante	l		
d	Graxa lubrificante	kg		
e	Óleo diesel	l		
f	Servente	h		
h	Operador de perfurante	h		
2.5	Fornecimento e instalação de revestimento do poço com tubo PVC geométrico nervurado STANDARD, DN de 154 mm, rosqueável.	m	6,00	
a	Tubo PVC Geométrico nervurado STD, em DN - 154mm	m		
b	Óleo diesel	l		
c	Óleo lubrificante	l		
d	Escarregado	h		
e	Servente	h		
2.6	Cimentação do espaço anelar do poço, argamassa cimento/areia traço 1:3.	m ³	1,00	
a	Cimento portland CP I - 22	kg		
b	Areia lavada	m ³		
c	Servente	h		
d	Palmeira	h		
2.7	Limpeza e desmontagem do poço, com compressor método "vir RIF", incluindo operação e instalação de compressor. (NBR 12244).	m	1,00	
a	Compressor	h		
b	Óleo diesel	l		

Ricardo A. P. Romão
Eng. Civil
RGA 060061179

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137598/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137598/2018
25/06/2018, 16:32

Chave de Impressão: 74YYM

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas






 PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi
 Idéia: cidade de todos
 Gestão 2017/2020
 CNPJ: 08.883.217/0001-07
 Rua Francisco Vicente de Morais, N° 122 – Centro
 CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

c	Óleo lubrificante	l	
d	Operador de compressor	h	
e	Servente	h	
2.8	Fornecimento e instalação de cap filosa 6" (tempo do poço).	un	1,00
a	CAP filosa de 6"	un	
b	Abracadura para poço tubular profundo	un	
c	Encanador	h	
d	Servente	h	
2.9	Desinfecção do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desmontagem de Compressor, combustível e operador	un	1,00
a	Compressor	h	12,00
b	Óleo diesel	l	
c	Óleo Lubrificante	l	
d	Hipoclorito de sódio	kg	
e	Operador de Compressor	h	12,00
f	Servente	h	12,00
2.10	Teste de vazão do poço, incluindo instalação e desmontagem de Compressor, combustível e operador, período de 12 horas, em conformidade com a NBR 12244	un	1,00
a	Compressor	h	12,00
b	Óleo Diesel	l	
c	Óleo Lubrificante	l	
d	Operador de Compressor	h	12,00
e	Servente	h	12,00
2.11	Coleta e análise físico-química e bacteriológica da água (NR 51M).	un	4,00
a	Análise físico-química e bacteriológica de água	un	4,00
3.0 Montagem e instalação dos poços			
3.1	Construção da boca do poço em alvenaria de tijolo cerâmico 8 filosa, base em alvenaria de pedra rachão, chapisco, reboco, tempo em concreto, pintura	un	1,00
a	Cimento Portland	kg	
b	Bloco de tijolo cerâmico	un	
c	Areia média	m³	
d	Cal Hidratada	kg	
e	Pólvora	h	
f	Servente	h	
g	Piso	h	
3.2	Construção da laje de proteção sanitária em laje de concreto simples, nas dimensões 4,0m x 4,0m x 0,15m, com declividade de 2% em relação ao centro do poço para as bordas (NBR 12244).	m²	1,00
a	Cimento Portland	kg	
b	Areia grossa	m³	
c	Beta 1	m³	


 Sérgio F. Montenegro
 Eng. Civil
 CREA 140066117V



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 137598/2018, emitida em 23/11/2018

Certidão nº 137598/2018
 25/08/2019, 16:32

Chave de Impressão: 7X1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2018 e contém 8 folhas




São José do Sabugi
 uma cidade de todos
 Gestão 2017/2020
 CNPJ: 08.893.217/0001-87
 Rua Francisco Vicente de Moraes, N° 122 – Centro
 CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



4	Preço de aço 10 x 10	kg	
a	Fiação de ferro em concreto (12,5 m, preparo manual)	m ³	
f	Fuburo	h	
g	Servente	h	
3.3	Construção do abrigo para quadro de comando da bomba em alvenaria de tijolo cerâmico, fundação em alvenaria de pedra argamassa coberta em laje de concreto armado, chapisco, reboco e pintura	m ²	1,00
*	Aço esquadro	kg	
h	Área reboco	m ²	
v	Cimento	m ³	
d	Brita 1	m ³	
e	Bloco de tijolo cerâmico (6x6)	m ³	
f	Chapisco reboco traço 1:3 (cimento, argamassa 2x1, preparo manual, argamassa)	m ²	
g	Reboco traço 1:3 (cimento e areia média)	m ²	
h	Prata reboco	m ²	
i	Cal hidratada para pintura	kg	
j	Prata	h	
k	Servente	h	
l	Fuburo	h	
3.4	Fornecimento, montagem e instalação de conjunto bomba submersa e peças, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da buseca de 40m inclusive instalação elétrica do quadro de comando	m	4,00
a	Registro para esfera w/diâmetro DN 40	un	
b	Curva galvanizada 1 1/4"	un	
c	Adaptador para soldável com bolso e rosca para registro 1 1/4"	un	
d	Junção PVC com rosca 1 1/4"	un	
e	Linha ferro galvanizado rosca 1 1/4"	un	
f	Fita isolante auto-fusão	m	
g	Fita isolante aderiva auto-fusão, tipo de 19mm X 20m	un	
h	Fita auto rosca	un	
i	Bomba Submersa para Poço Profundo Elétrica Potência de 2 HP.	un	4,00
j	Quadro de comando com chave de partida direta para motor 2CV	un	4,00
k	Tubo de PVC EDU/UR de 1 1/4" rosca/1	m	90,00
l	Plata de Amarramento para concreto	un	
m	Cabo cobre isolante 4mm anti-chama	m	200,00
n	Servente	h	
o	Eletricista	h	
p	Fornecedor	h	
3.5	Fornecimento e montagem de cerca de proteção com murais de concreto armado (H=2,5m), porta vivida, 8 fios de arame farpado, clausuramento, arame de fixação e mureta em alvenaria (16 m ²).	m	4,00
a	Murais Concreto 7 h=2,5 m, int. 4"	un	
b	Arame farpado 16 long. = 4 x + 25,50 kg cada 100m	m	


 Samuel E. Montenegro
 Eng.º Civil
 CRB 160661170



4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137596/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137596/2018
 25/06/2018, 16:32
 Chave de Impressão: 7xyvW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas





São José do Sabugi

Município de São José do Sabugi
Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Morais, N° 122 – Centro
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



e	Areia galvanizada 16 BPG, 1,50mm (88166 KG/M)	kg		
d	Bloco de tijolo cerâmico furado	m³		
e	Areia	m³		
f	Cimento	m³		
g	Beta 2	m²		
h	Servente	h		
i	Podreiro	h		
3.6	Fornecimento e instalação de portão de ferro para cercado de proteção, medindo 1,80m x 0,80m, incluindo material de sustentação.	m	4,00	
a	Modelo de concreto tipo 10cm x 10cm, h=2,30m	m³		
b	Portão de ferro com vara de 1,2 com esquadro	m²		
c	Cálculo aço galvanizado oxidado esquadro 45mm	m		
d	Pintura de superfície com tinta grafite	m²		
e	Pintura de superfície com tinta esmalte sintético alto brilho	m²		
f	Podreiro	h		
g	Servente	h		
3.7	Fornecimento e instalação de portão de ferro para abrigo ou proteção, medindo 1,80m x 0,80m, excluindo material de sustentação.	m	4,00	
h	Portão de ferro com vara de 1,2 com esquadro	m²		
i	Cálculo aço galvanizado oxidado esquadro 45mm	m		
d	Pintura de superfície com tinta grafite	m²		
e	Pintura de superfície com tinta esmalte sintético alto brilho	m²		
f	Podreiro	m²		
g	Servente	m²		
4.0 Implantação de rede adutora				
4.1	Excavação manual de vala para instalação de tubulação adutora em material de 1" e 2" categorias, com dimensões de 0,40 m x 0,70 m, incluindo regularização manual do fundo da vala.	m	517,19	
a	Servente	h		
4.2	Ativo manual de valas de fundação com até 0,70m de profundidade.	m	517,19	
a	Servente	h		
4.3	Fornecimento e acastanhamento de tubos em PVC, marrom, Ø= 40mm soldável.	m	1.847,10	
a	Tubo de PVC soldável marrom, Ø= 40mm	m	1.847,10	
b	Adesivo de PVC	m		
c	Servente	h		
d	Enceradeiro	h		
5.0 Implantação de reservatório e chafariz				
5.1	Execução de base de apoio de Reservatório em alvenaria de pedra argamassada, largura de 7,0m e altura de 1,50m, chapisco, reboco, pintura.	m	3,00	

Silvanete E. Montenegro
Eng. Civil
CREA 15000E1170

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137596/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137596/2018
25/05/2018, 16:32
Chave de Impressão: 7xYDM

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 6 folhas





São José do Sabugi

Uma cidade de todos
Gestão 2017/2020
CNPJ: 08.883.217/0001-07
Rua Francisco Vicente de Moura, Nº 122 - Centro
CEP: 58610-000 - São José do Sabugi-PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137506/2018, emitida em 23/11/2018



Certidão nº 137506/2018
 23/06/2019, 16:52
 Chave de Impressão: F5Y04W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas

a	Pedra - de - mão ou pedra rachada	m²	
b	Concreto Portland Cimento CP1 - 32	kg	
c	Areia média	m³	
d	Brita nº 1	m³	
e	Argamassa cimento e areia preparada no traço 1:3 - preparo mecânico para chapisco	m³	
f	Argamassa cimento e areia preparada no traço 1:4 para revestimento da alvenaria	m³	
g	Areia para areia	m³	
h	Fiação manual	m²	
i	Cal hidratada para juntas	kg	
j	Pedra	m	
k	Podreão	m	
l	Servente	h	
5.2	Fornecimento e instalação de caixa d'água de fibra de 5m³, sobre base de alvenaria pedra argamassada	un	5,00
a	Caixa d'água em fibra de 5m³ com Tampa	un	5,20
b	Tubo de PVC soldável de 25mm	m	200,00
d	Árvore em PVC soldável 25mm	un	
l	Servente	h	
e	Escavador	h	
5.3	Fornecimento e montagem de cerca de proteção construída com moldes de concreto armado (H=2,5 m), praca virado, 8 fios de arame farpado, incluindo chumbamento, moleta em alvenaria, chapisco, reboco e anote de fixação (16m).	m	80,00
a	Moldes Concreto 1 h=2,70 m, 47"	m	
b	Arame farpado 10 (seg - 4 x 23,30 kg Bala 500m	m	
c	Moleta de tijolo cerâmico fixado	m	
d	Areia	m³	
f	Cimento	kg	
g	Brita 2	m³	
h	Servente	h	
k	Podreão	m	
5.4	Fornecimento e instalação de portão de ferro para cercado, medindo 1,80m x 0,80m, incluindo material de sustentação	un	5,00
a	Moldes de concreto tipo 10cm x 10cm, h=2,30m	m	
b	Portão de ferro com: cana de 1/2 com espelho	kg	
c	Candado aço galvanizado oxidado emvernizado 45mm	m	
d	Praca de superfície com tinta grafite	m²	
e	Praca de superfície com tinta esmalte sintética alta brilho	m²	
f	Podreão	m	
g	Servente	m	
5.5	Chalé em alvenaria de tijolo cerâmico, revestimento em cerâmica	un	5,00
a	Cimento	kg	

[Assinatura]
 Eng.º Civil
 783 160061171

[Assinatura]

6



[Assinatura]


São José do Sabugi
 Uma cidade de todos
 Gestão 2017/2020
 CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moura, Nº 122 – Centro
 CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137508/2018, emitida em 23/11/2018

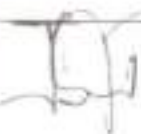



b	Itens de tipo similar sendo:	un	
x	Área coberta	m²	
d	Argamassa cimento e areia preparada no traço 1:3 - preparo prescritivo para chapisco	m²	
e	Argamassa cimento e areia preparada no traço 1:4 para revestimento de alvenaria	m²	
f	Revestimento em cimento-estanhado comercial	m²	
g	Argamassa reforta para cerâmica	kg	
h	Tartariz plástica de 1,2"	un	
i	Servente	h	
j	Proteção	h	

6.0 Implantação de clorador de pastilhas			
6.1	Fornecimento e instalação do clorador de cloro de pastilhas e acessórios	un	4,00
a	Clorador de cloro	un	4,00
b	Tubo PVC soldável para água 32mm	m	24,00
c	Juntas PVC soldável 90º DN 32mm	un	
d	Registro PVC esfero soldável DN 32mm	un	
e	Ferramenta	h	
f	Servente	h	

7.0 Rede elétrica de baixa tensão			
7.1	Fornecimento e instalação de rede elétrica de baixa tensão, com extensão de 350m, com cabo de alumínio de 25 mm² (3-1)	m	30,00
a	Carimbo para 13 posturas	h	
b	Cabo de alumínio de 4 AWG com alma de aço	kg	
c	Ponta de concreto Daphi T, Tipo B, 500kg, 30m x 10cm	un	5,00
d	Isolador de porcelana	un	
e	Acessório acessórios - 1 unidade, com base de D= 100mm por 100mm de comprimento	un	
f	Pastilha acetinado 1/8 x 10" completa	un	
g	Alça por ferrado de distribuição	un	
h	Eletrovela montada	h	
i	Ajuda	h	
7.2	Fornecimento e montagem de quadro de medição na padela ENERGISA, inclusive base de armazenamento, condutores, conectores, eletrodos, disjuntor, caixa	un	1,00
a	Caixa para medição de energia completo montagem, inclusive base de armazenamento, condutores, conectores, eletrodos, caixa para disjuntor, ficha, armação, padela ENERGISA	un	1,00
b	Eletrovela no Oficial Eletricista	h	24,00

CARTORIO REGISTRO FRANCISCO FERREIRA
 Rua Lucía M. Lemos, 15 - Centro - São José do Sabugi - PB
 Inscrição, por intermédio, do (s) (s) (s) de
 João Domingos Duarte Neto
 OAB nº São José do Sabugi (PB) - 2011/2017
 Inscrição: Mapa de OAB nº 848/2018
 Selo Digital AOC 82011-0018
 Consulte a autenticidade em: <http://tbls.cnj.org.br>
 Fone: 51 3333 3333 - 33 3333 3333 3333



 Somente em Wunderegro
 Rua Civil
 Av. 140002170

Certidão nº 137508/2018
 23/03/2019 - 16:32
 Chave de Impressão: 7X12W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas





82



São José do Sabugi

Uma cidade de todos
Gestão 2017/2020

CNPJ: 09.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Morais, N° 122 - Centro
CEP: 58610-000 - São José do Sabugi-PB



SÃO JOSÉ DO SABUGI, PB, 27 DE OUTUBRO DE 2017



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
PREFEITO

SAMUEL FERRERIA MONTENEGRO
ENGENHEIRO CIVIL / FISCAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137598/2018, emitida em 25/11/2018



Certidão nº 137598/2018
25/06/2018, 19:32
Chave de Impressão: FxYHW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2018 e contém 8 folhas



A
B
C



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153731/2020

Atividade concluída

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**
Registro: **1615620753PB** RNP: **1615620753**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**



Número da ART: **PB20200295608** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2020** Balçada em: **14/05/2020**
Forma de registro: **PARCIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ** CPF/CNPJ: **08.865.644/0001-64**
Endereço do contratante: **RUA SALOMÃO VELOSO** Nº: **30**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CAAPORÁ** UF: **PB** CEP: **56326000**
Contrato: **001132019-CPL** Celebrado em: **13/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 162.166,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço do obra/serviço: **DISTRITO DE CUPISSURA** Nº: **5/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **CAAPORÁ** UF: **PB** CEP: **56326000**
Data de início: **13/12/2019** Concluído efetivo: **13/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ** CPF/CNPJ: **08.865.644/0001-64**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 41 - REPARO 318,50 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 43 - MANUTENÇÃO 218,50 metro quadrado;**

Observações:
RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE CUPISSURA CONFORME CONTRATO 001132019-CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 153731/2020
20/05/2020, 11:57
ZZ30c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Cadastro de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/53, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlac.com.br/pub/coloc/>, com a chave: ZZ30c





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ
 CNPJ nº 08.865.644/0001-54
 Rua Salomão Veloso nº 49 - centro Caaporá - PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ. 15.094.271/0001-35, SOB RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL, JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO, CREA Nº 161562075-3, EXECUTOU, OS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE CUISSURA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ/PB.

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO PARA VÃOS DE ATÉ 30M	m ²	318,50
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO PARA VÃOS DE ATÉ 30M	m ²	79,63
3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E=0,5MM.	m ²	434,00
4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZANCAO (1 DEMAO) (COLUNAS C/5M ALTURA, 0,80CM LARGURA) (ARCO C/27M DE COMPRIMENTO, 0,70 DE LARGURA)	m ²	398,13

Sob o numero de ART. PII 20200295609



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153731/2020, emitida em 20/05/2020



Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto
 ALFREDO MANOEL DO ESPRITO SANTO NETO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 160235061-3
 Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto
 Secretário de Meio Ambiente
 Portaria 047/2019
 Prefeitura Municipal de Caaporá - PB

Serviço Notarial e Registro do 1º Ofício Cárterio Maria Helene
 Rua D. Manoel de Sá, 746 - Fm. Santa Helena - 51090-000 - Recife - PE
 Tel: (51) 3222-1111 Fax: (51) 3222-1112 E-mail: carterio@carterio.com.br
 Recolha: Por Semelhança e firma de: ALFREDO MANOEL DO ESPRITO SANTO NETO. Dia 16/04/2020 Em test. *Julia* da verdade. A test. *Leonardo F. Silva*
 Eml: R\$ 3,71; TSNR R\$ 0,82; FERG R\$ 0,41; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Solo: 9677839 23093262002 50842. Consulte a Autenticidade em www.tps.br/br/autodigital



CAAPORÁ, 29/04/2020

Certidão nº 153731/2020
13/05/2020, 08:57

Chave de Impressão: Z73bc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 1 folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Torreão - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (03) 3535 2525 E-mail: cresa@crea.pb.org.br

CREA-PB



Procedido em: 13/05/2020, 08:57

A
8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

150741/2020

Atividade concluída

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**
Registro: **1615629753PB** RNP: **1615629753**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**



Número da ART: **PB2018629056** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/12/2019** Balçada em: **30/02/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TRASES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI** CPF/CNPJ: **01.812.650/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO** N°: **108**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PB** CEP: **56485000**
Código: **000392019 - CPL** Celebrado em: **20/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 32.747,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Dúvidas**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA** N°: **348**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PB** CEP: **56485000**
Data de início: **20/11/2019** Conclusão efetiva: **20/02/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI** CPF/CNPJ: **01.812.650/0001-60**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1212 - MURO 16 - EXECUÇÃO 55,00 metro**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA DA GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/PB CONFORME CONTRATO N° 0039/2019 - CPL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 150741/2020
18/02/2020, 10:12
Wuol

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

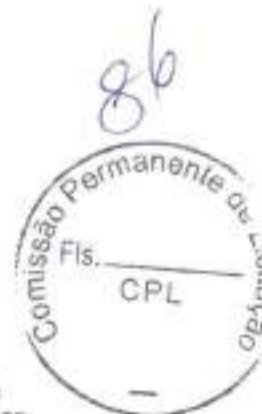
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atrac.com.br/publico/>, com a chave: Wuol



8



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
 CNPJ nº 01.612.650/0001-50
 Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB
ATESTADO



Atestamos para os devidos fins que a empresa **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ. 13.034.271/0001-25, SOB RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL, **ROSETE CAVACANTI DE MELLO**, CREA Nº 188562075-3, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA DA GARAGEM MUNICIPAL E OUTROS SERVIÇOS MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB.

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE MURO	M	50,00
2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M²	21,48
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	Uso manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. uf_05/2018	M³	44,40
	SUPERESTRUTURA		
3.1	Cinta de amarração da alvenaria moldada in loco com utilização de blocos cerâmicos. uf_05/2018	M	44,00
3.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado (coturnas)	M³	0,88
3.3	Acessório aço ca-50 pr1,0m3 de concreto (cabeças)	Und	0,95
4	ALVENARIA E REVESTIMENTO		
	Muro em alvenaria bloco cimento, em 0,05m, uf alv de pedra 0,35 x 0,60m, coturnas concreto armado fck = 18,0mpa cada 3,00m, uf chapisco	m²	110,00
4.2	Alvenaria de Vedação (Glp/ps)	m²	143,00
4.3	Chapisco (golpeo interno e externo)	m²	286,00
4.4	reboco pro moldado	m²	13,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 15074/1/2020, emitida em 18/02/2020



Sob numero de art. PB 20190285055

São domingos do cariri/PB 27/12/2019

Lyra Marinho Ferreira da Silva
 INARA MARINHO FERREIRA DA SILVA
 (PREFEITA)

CPF Nº 041.190.884-05

Identidade nº 2510136 esp/pb



ENGENHEIRO DO CARIRI CARLOS RIBEIRO CIVILE MARRAS
 Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB
 Responsável por esta obra, sob o nome de
 TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Eng.º R. de Carvalho de Carvalho - CREA/PB 188562075-3
 Trabalho: 15074/1/2020 - 08/58
 Rua Tupyá, 43880-00000000
 Cidade e submissão: São Domingos do Cariri - PB
 Trabalho: 15074/1/2020 - 08/58 - 08/58 - 08/58



Elisete de Lima
 Registradora

Certidão nº 15074/1/2020
 13/05/2022, 08:58

Chave de Impressão: Wxztz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 1 folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 803 - Tambiá - João Pessoa - PB
 Tel. + 55 (81) 3533-2525 E-mail: cresa@creapb.org.br

CREA-PB
 Representa em: 15074/1/2020



Handwritten signature and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

130550/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO**
Registro: **1615620753PB** RNP: **1615620753**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**



Número da ART: **PB20170141334** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2017** Balçada em: **18/12/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRÉ** CPF/CNPJ: **01.612.550/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA JOSE FORTUNATO DE AQUINO** Nº: **106**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **São Domingos do Cariré** UF: **PB** CEP: **56465300**

Contrato: **33/2017** Celebrado em: **12/05/2017**
Valor do contrato: **R\$ 141.327,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Instituída: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO PAU-FERR** Nº: **5/N**
Complemento: **LOCALIDADE PAU-FERR** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **São Domingos do Cariré** UF: **PB** CEP: **56465600**

Data de início: **12/05/2017** Conclusão efetiva: **12/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRÉ** CPF/CNPJ: **01.612.550/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 378,33 metro quadrado.**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM BANHEIROS VESTUÁRIO E INFRA-ESTRUTURA NA LOCALIDADE DE PAU DO FERRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 (uma) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 130550/2018
12/04/2018, 17:22
527d8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Licitação nº 8.866/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela constantes.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atc.com.br/publica/>, com a chave: 527d8



(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
 CNPJ nº 01.617.850/0001-50
 Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB
 ATESTADO

Comissão Permanente de Licitação

Assinada, por assinatura, pelo Gerente de INARA MARIANO FERREIRA DA SILVA
 Lda nº São Domingos do Cariri/PB - 5454/2018
 Número FL 12311 DE LIMA FERREIRA
 Solo Digital A0673500-11210
 Confira a autenticidade em: <https://portal.digital.sp.gov.br>
 Valor R\$ 4,48 FORTIN R\$ 0,31 MP R\$ 0,00 FEP R\$ 0,00



Atestamos para os devidos fins que a empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 15.058.271/0001-26, sob RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL, JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO, CREA Nº 161362075-8, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA LOCALIDADE DE PAU-FERRO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB.

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Placa de Obra 2,00 x 3,00 m	m²	46,39
2	Execução Manual de Voto	m²	5,73
3	Reboco manual de walls	m²	10,02
4	Alvenaria manual em cantos de 20m com argamassa	m²	1,66
5	Letreiro de concreto traço 1:3:6 à base de argamassa 1:3	m²	4,3
6	Alvenaria em pedra calcária acastelada com argamassa 1:3	m³	253,4
7	Letreiro de alvenaria em bloco de concreto	m²	1,72
8	Armação (barras, cacos, diâmetro e colocação) 40/2 CA 50, item CVTR e 1,00 m² concreto	m	10,8
9	Forma plana para pilar em chapa tratada 2x10mm	m²	8,42
10	CONCRETO FCK-15MPa	m³	378,33
11	Alvenaria de bloco cerâmico 8 furos 1/2 em acastelado com argamassa 1:3	m²	38,41
12	Letreiro de Concreto	m²	360,72
13	PISO CIMENTADO TRACO 1:3	m²	360,72
14	Chapisco de argamassa de areia e cimento sem penetrar traço 1:3	m²	3
15	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 (cimento / areia)	m²	8
16	ÁGUA 100 LITROS TANQUE SÉPTICO E SANITÁRIO	m³	21,55
17	ENTRADA	m	8,8
18	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 180/180/1,5CM (estaca Maracá)	m²	49,66
19	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 180/180/1,5CM	m²	4
20	COBOGO CERÂMICO ELEMENTO VAZADO, 180/180/1,5CM, ACOSTADO COM ARGAMASSA	m²	21,55
21	PORTÃO DE FERRO COM VARRA 1/2", COM 02 QUADRO	m²	8,8
22	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA 180/180/1,5CM, EXCLUÍDO MANDRIMAMENTO	m²	49,66
23	MANDRIMAMENTO PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA	m²	49,66
24	Pintura em tinta látex para 1/2 densão	m²	73,45
25	Pintura látex acrílica (tinta) (interior)	m²	73,45
26	Caçôis em parede	m²	24,24
27	Poste galvanizado 170/18 para sustentação de rede de proteção	m	36
28	Banco de madeira promocionado com cobertura	m	30
29	Tela de arame galvanizado (incluindo instalação e mão de obra)	m²	1000
30	Poste galvanizado 80/100 para sustentação de rede de proteção	m	4
31	Banco de alvenaria para os visitantes	m	6
32	Tubo de 1" x 1/2"	m	



Inara Mariana Ferreira da Silva
 INARA MARIANO FERREIRA DA SILVA
 (PREFEITA)

CNPJ Nº 01.617.850/0001-50
 Inscrição Nº 21.161.76.551/79

Inara Mariana Ferreira da Silva
 PREFEITA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1305502018, emitida em 12/04/2018

Certidão nº 1305502018
 13/05/2018, 08:54
 Chave de Inscrição: 52748

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2018 e contém 1 folha



8

05



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRAÇÃO, DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - C/ADQ. 101 - R. 274 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 91º da Lei Federal 5.076/66 e Art. 4º do Art. 6º da Lei Federal 11.340/2006, a presente certidão tem validade jurídica e não pode ser alterada, modificada, acrescentada ou suprimida de qualquer forma.

Cód. Autenticação: 08970505151922160937-2. Data: 05/05/2018 16:22:16

Selo Digital de Procedimento Tipo Normal C: AAL2004-24444
Valor Total do Imposto de Renda: R\$ 3,00

Confira no Portal do Ato em: www.tredigital.sp.gov.br

2.1	LIMPEZA E LOCAÇÃO DA OBRA									
2.1.1	Limpeza e desmontagem	m²	25,00	25,00						
2.1.2	Locação da obra com execução de gabarito	m²	26,00	26,00						
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
2.2.1	Execução manual em canteiro aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (1,78x1,78x2,00)m	m³	28,28	28,28						
2.2.2	Relevo manual de vala atendida com reaproveitamento de material em 20% de crescimento	m³	29,69	29,69						
2.3	INFRA-ESTRUTURA (SALA AVANÇADA, ESCADA DO PILAR, CINTA INTERNA)									
2.3.1	para vibração, bita 1 kg, 20Mpa/mc forma de chapas compensadas e plastificadas, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	3,53	3,53						
2.3.2	Armadura de aço para estruturas em geral CA-60 diâmetro 5mm, corte e dobra na obra	kg	30,32	30,32						
2.3.3	Armadura de aço para estruturas em geral CA-50 diâmetro 10mm, corte e dobra na obra	kg	80,52	80,52						
2.4	SUPER-ESTRUTURAS EM ALCS, VMAS, LAJES DE FUNDO E COBERTA)									
2.4.1	Formado estrutural virado em obra, concreto B, consistência para vibração, bita 1, bita 20Mpa/mc forma de chapas compensadas e plastificadas, transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto	m³	9,64	9,64						
2.4.2	diâmetro: 5mm, corte e dobra na obra	kg	162,98	162,98						
2.4.3	Armadura de aço para estruturas em geral CA-50 diâmetro: 10mm, corte e dobra na obra	kg	880,11	880,11						
2.5	REVESTIMENTO	kg	251,82	251,82						
2.5.1	de cimento e areia sem perlicar traço 1:3, esp=5mm	m²	197,52	197,52						
2.5.2	Reboco para parede externa e interna com argamassa de impermeabilização para parede interna com argamassa de	m²	197,52	197,52						
2.5.3	impermeabilização para parede interna com argamassa de	m²	57,60	57,60						

Este documento foi emitido em conformidade com o que consta no processo nº 2018-00000000-00, em nome do Sr. João Paulo de Souza, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrita no Conselho de Profissionais Autônomos - CIPA nº 1234567890, inscrita no Registro Profissional nº 1234567890, inscrita no Conselho de Profissionais Autônomos - CIPA nº 1234567890, inscrita no Registro Profissional nº 1234567890.

Assinado digitalmente em 05/05/2018 às 16:22:16.

Carla Cristina de Souza, inscrita no Conselho de Profissionais Autônomos - CIPA nº 1234567890, inscrita no Registro Profissional nº 1234567890.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E INDEBENTADO DE BENS - CANTO CUIABÁ 14
 Rua Manoel de Araújo, 14 - Centro - Fone: 3309-1111 - CEP: 13010-000 - Ribeirão Preto/SP

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do Título 7º do Livro 7º do Código de Processo Civil e Art. 1º do Título 1º do Livro 1º do Código de Processo Civil e Art. 1º do Título 1º do Livro 1º do Código de Processo Civil.

C64. Autenticação: 00876505151022100037-3. Data: 05/05/2015 10:22:48
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR3033-TWCR
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br.br>



TS

2.5.4	Captação em parede externa com três demãos	m²	139,92	139,92				
2.6	TUBILAÇÃO VERTICAL EM AÇO GALVANIZADO							
2.6.1	Idram, com costura	m	18,00	18,00				
2.6.2	Feixe em tubo de ferro galvanizado sem conexões de 50mm com costura	m	18,00	18,00				
2.6.3	Indicação de extravasamento em aço galvanizado sem	m	15,00	15,00				
2.6.4	Niplo duplo de ferro maleável galvanizado de 40mm(3")	m	3,00	3,00				
2.6.5	Niplo duplo de ferro maleável galvanizado de 40mm(2")	und	2,00	2,00				
2.6.6	Furo de ferro maleável galvanizado de 40 mm (3")	und	1,00	1,00				
2.6.7	Furo de ferro maleável galvanizado de 40 mm (2")	und	15,00	15,00				
2.6.8	Furo de ferro maleável galvanizado de 30 mm (2")	und	2,00	2,00				
2.6.9	Redução de 2"	und	2,00	2,00				
2.6.10	União (2")	und	4,00	4,00				
2.6.11	União (2")	und	1,00	1,00				
2.6.12	Regulador de gaveta bruto de 80 mm (3") com volante	und	3,00	3,00				
2.6.13	Caixa de inspeção em alvenaria 1/2 tipo comum maço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem penetrar traço 1:3 laço de concreto e 10mm Tampa e-Sem, dimensões 60x60x90 em	und	3,00	3,00				
2.7	Para cal com mastro simples de ferro galvanizado para laço tipo, altura de 3m, de 40x1 1/2" para ou 50 (2" para, completo com haste e pranchamento.	m	1,00	1,00				
2.8	Cerca com mourão pre fabricado de concreto armado, com 12 furos e arame altura furo 1,80 m, inclusive mourão com 0,50m(28x28 metro)	m	40,00	40,00				
2.9	Grade de proteção de ferro, colocação e acabamento, inclusive ferragem e cadeado (1,80x1,00)m	m	1,80	1,80				
3.0	Fornecimento e assentamento da escada tipo marinho em aço CA 50 12,5mm, inclusive pintura com fundo anti oxidante	m	13,00	13,00				
3.0	Rede de distribuição							

Este documento contém o resultado da licitação, de acordo com o Edital de Licitação nº 00876505151022100037-3, de 05/05/2015, e o processo de licitação nº 00876505151022100037-3, de 05/05/2015, e o processo de licitação nº 00876505151022100037-3, de 05/05/2015.

17/05/2015

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE MONTA. Rua LUIZ BELTRÃO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MONTA - RJ. CEP: 24.060-000. Fone: (24) 2412-1111. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do T.P.A., 11º e 12º da Lei Federal 8.934/96 e Art. 4º do T.P.A. de Lavras, o T.P.A. nº 11/2000 autoriza a emissão de registros digitais, assinados por meio de dispositivos eletrônicos e controlados por meio de U-Trust e/ou similar. Item 4º

Cód. Autenticação: 88979505191022169937-4. Data: 05/05/2015 10:22:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABAS2002-VYCC. Valor Total do Selo: R\$ 2,30

Cofre de dados do ato em: <https://revalida.digital.sp.gov.br>

Por Valéria Mendes Cavalcanti
Tutor



Handwritten mark resembling the number 2.

3.1	Locação da obra, sem execução de gabarito	m²	709,03	709,03			
3.2	profundidade até 2 m/Ø 60x1 10x236 36/m	m²	259,98	259,98			
3.3	categoria (registro) profundidade até 2	m²	779,93	779,93			
3.4	Fornecimento manual de aria em todo o 3ª categoria, com uso de explosivos, e perforação manual até 2m/Ø 60x1, 10x236, 36/m	m²	259,98	259,98			
3.5	Fornecimento e acionamento de tubo PVC PBA n° 12 com comprimento de 50mm	m	1.181,71	1.181,71			
3.6	Cabeleira de arabit 20x2 30x4 30x4 30x4 30x4 30x4	m	141,81	141,81			
3.7	Teste hidrostático em rede de água	m	1.181,71	1.181,71			
3.8	Resíduo manual de solda aplicado com reaproveitamento de material com 20% de acréscimo	m²	1.418,05	1.418,05			
3.9	Catetismo técnico da rede	m	1.181,71	1.181,71			
4.0	Ligação domiciliar						
4.1	Fornecimento manual de vara em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m 10 45x0 60x20,00) 50 unidades	m³	144,00	144,00			
4.2	Fornecimento e assentamento de tubo PVC solável com conexão 25mm	m	900,00	900,00			
4.3	Romão manual de solda aplicado para reaproveitamento de material com 20% de acréscimo	m²	172,80	172,80			
4.4	Fornecimento e assentamento de registro de caixa em PVC solável Ø= 20mm	und	50,00	50,00			
4.5	Coar de torneira, PVC 2 1/2" brass rosca 3/8"m x 3/4" para ligação	und	50,00	50,00			
4.6	Fornecimento e assentamento de torneira de pressão metálica para uso geral	und	50,00	50,00			
4.7	Caixa de passagem com Tampa em concreto não estrutural armado 40x30x30cm	m	50,00	50,00			
4.8	Cadastramento técnico das ligações domiciliares	m	600,00	600,00			

Handwritten text: 11/01/11, 35260, 2011

Handwritten signature: Manoel...

Large handwritten signature and initials.

Handwritten signature at the bottom left.

93



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE BENS - CARIÓTIPO E DNA
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Nº 11.069/2002 e Art. 68º da Lei Nº 11.743/2008, autorizo a impressão do presente original digitalizado, reprodução em documento eletrônico e cópia em papel, desde que não seja para fins comerciais.
 Cód. Autenticação: 08970508151022100937-5, Data: 05/05/2018 10:22:16
 Site Digital de Registração: Tipo Normal C-AB30301-RO50; Valor Total do Ato: R\$ 1,70.
 Confira os dados do ato em: <https://sistema.digitaltribs.jus.br>
 Nota: Validação Obrigatória

A	PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR POÇO EXISTENTE								
B	Instalações: Eletrobomba, caixa d'água e adutor								
1.0	Captação								
1.1	Eletrobomba submersa até 3.0 CV	und	1,00						
1.2	Abraçadeira para poço profundo	und	1,00						
1.3	Curva 90º FG 1 1/4"	und	3,00						
1.4	Linha de unho FG 1 1/4"	und	1,00						
1.5	Linha simples FG 1 1/4"	und	0,00						
1.6	Nível FG 1 1/4"	und	2,00						
1.7	Tubo odutor em PVC geomecânico roscaivel 1 1/4"	m	24,00						
1.8	Consoleta de sustentação em nylon 1/2"	m	38,00						
1.9	Cabo PPA 3 x 1,5 mm	m	42,00						
1.10	Cabo PPA 4 x 2,5 mm	m	42,00						
1.11	Cabo flexivel 6mm	m	14,00						
1.12	Fuste de cobre p/ aterramento de 3,00m e conector	und	1,00						
1.13	Eletrodo de nivel dinamico	und	3,00						
1.14	Tubo guia em PVC 25mm	m	36,00						
1.15	Linha simples em PVC 3/4"	und	6,00						
1.16	Capo em PVC 25mm	und	1,00						
1.17	Registo PVC 1 1/4" estaca 32mm	und	1,00						
1.18	Vedado de referençar em bronze 1 1/4"	und	1,00						
1.19	Fita isolante	und	1,00						
2.0	Fita isolante de alta flexão	und	1,00						
2.1	Veda rosca telon	und	1,00						
2.2	Casa de protecao dos terminos eletricos (1,30 x 1,30 m) com altura de 1,80 m	und	1,00						
2.3	Escavação de valas em material de 1º cai	m³	0,74						
2.4	Alvenaria de pedra argamassada	m³	0,74						
2.5	Alvenaria de embasamento com tijolos maciços	m²	1,38						
2.6	Alvenaria de 1ª vez	m²	6,92						
2.7	Laje em concreto armado p/ cobertura	m²	0,18						

Este documento constitui o original do processo de licitação e não pode ser alterado, nem reproduzido, sem a autorização expressa do Cartório Azevedo Bastos. Qualquer alteração ou reprodução não autorizada acarretará a nulidade do documento e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

Fls. 02 - 02/05/2018

Cartório Azevedo Bastos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

96



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Cuiabá (MT) - BRASIL
 Rua: 14 de Julho, nº 100 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 13.030-000 - Fone: (55) 3522-1000
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Código de Processo Civil e seus artigos 4º e 6º do Código de Processo de 1973, e a Resolução nº 00/2010 do CNJ, o processo de autenticação de documentos é realizado de forma on-line, através do sistema digitalizado, com validade jurídica.
Cód. Autenticação: 08979505151022100937-6. Data: 05/05/2015 10:22:56
 Solo Digital de Engenharia Tago Nery C. ABRAZINHO-RCR
 Valor Total do Atto: R\$ 2.700,00
 Confira os dados do ato em: <https://www.solo.digital.gov.br/br>

5.17.11	Piso cimentado	m²	19,00	15,00			
5.17.12	Calçada de proteção largura 0,60m	m²	16,00	16,00			
5.17.13	Quadro de distribuição	und	1,00	1,00			
5.17.14	Foro de luz e tomada	und	2,00	2,00			
5.17.15	Luminária com lâmpada fluorescente de 40w	und	1,00	1,00			
5.17.16	Porta em madeira 0,80x2,10 com lanta e ferragens	und	1,00	1,00			
5.17.17	Fechadura	und	1,00	1,00			
6.0	DESINFECÇÃO						
6.1	Remanejamento e instalação	und	1,00	1,00			
6.2	Tubo PVC adidivado 25mm	m	7,00	7,00			
6.3	Ft em PVC soldavel 2x2,5mm	und	2,00	2,00			
6.4	Linha de união em pvc soldavel 25mm	und	2,00	2,00			
6.5	Jostico em pvc acetavel de 25mm	und	6,00	6,00			
6.6	Registo de esteira em pvc de 25mm	und	2,00	2,00			
6.7	Registro de esteira em pvc de 32mm	und	1,00	1,00			
6.8	Casa de proteção do clorador (1,30x1,30)m com altura de 1,80m	m³	0,74	0,74			
6.9	Fachada de valas em material de 1ª cat	m²	0,74	0,74			
6.10	Avenidas de pedra argamassada	m²	1,36	1,36			
6.11	Revestimento de 7º vez	m²	6,52	6,92			
6.12	Laje em concreto armado p/ colunas	m²	0,16	0,16			
6.13	Chapisco	m²	13,84	15,84			
6.14	Massa Calca	m²	13,84	13,84			
6.15	Platina a celi em lita clareada	m²	13,84	13,84			
6.16	Piso cimentado	m²	1,00	1,00			
6.17	Portão em ferro tipo grade 0,80 x 1,70 m	m²	1,38	1,36			
6.18	Cadeado n° 45	und	1,00	1,00			
7.0	APARELHAMENTO						
7.1	comandos elétricos e do sistema de cloração e B) do	und	1,00	1,00			
7.2	Escavação de buracos em material de 1ª cat	m³	0,27	0,27			
7.3	instalação e assent de estacas e compactação	und	9,00	9,00			

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



CNPJ: 05.285.512/0001-65
ENDEREÇO: SÍTIO GENIPEIRO DE CIMA
CIDADE: SOUSA - PB

ATESTADO:

EU, ANTÔNIO SARMENTO FILHO, PRESIDENTE E REPRESENTANTE LEGAL DESTA ENTIDADE, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O Sr FERNANDO TEODORO FILHO ENGENHEIRO CIVIL COM REGISTRO NO CREA DE Nº 5017 - DPB EXECUTOU EM NOSSA COMUNIDADE ATRAVÉS DA EMPRESA MJC CONSTRUÇÕES LTDA, UM ABASTECIMENTO D'ÁGUA COMPLETO, COM RESERVATÓRIO ELEVADO, ADUÇÃO, LIGAÇÕES DOMICILIARES E INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA, ENTREGANDO TODO O SISTEMA FUNCIONANDO E CONCLUÍDO

SOUSA - PB, 14 DE DEZEMBRO DE 2005

410 200

17 de Dezembro de 2005

Antônio Sarmento Filho

Antônio Sarmento Filho
PRESIDENTE DA ENTIDADE

A
SB



B



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 171/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1906/2005, datado de 01.06.2005, em que o Engº Civil **FERNANDO TEODORO FILHO**, CREA 5917-D/PB, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): **ART 21821** – execução, projeto e orçamento de edifícios de alvenaria para fins residenciais – Fernando Teodoro Filho – R. Carteiro Olívio Pontes, s/n – com 131,75m²; **ART 22098** – projeto de rede hidro-sanitária, projeto de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais e comerciais e execução e projeto de edifícios de alvenaria para fins residenciais – Antônio Moreira da Nóbrega – Qd. M, Lt. 18 – Loteamento Leonor Viana – Praia do Poço – Cabedelo/PB – com 244,96m²; **ART 194413** – projeto arquitetura, estrutura, hidro-sanitário, toda a execução da edificação comercial – Fernando Teodoro Filho – R. Jassen Filho, Lt. 310 – Brisamar – João Pessoa/PB – com 361,50m². CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma **MJC CONSTRUÇÕES LTDA**, registro nº 4404-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS**, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo **SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA**, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 1 de junho de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAPB
Exp. Eng.ª M. Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAPB
Eng.º Civil William Travassos de Medeiros
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

A
8



B



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 472/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 4173/2005, datado de 14.12.2005, em que o Engº Civil **FERNANDO TEODORO FILHO**, CREA 5917-D/PB, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): **ART 15100000059170005115** - serviço de engenharia para promover a edificação de um Sistema de Abastecimento de água com adução e reservatório com 850,00m - Assoc., dos Pequenos Produtores de Amparo - Lagoa do Meio - Zona Rural - Amparo/PB; **ART 15100000059170004315** - serviços de engenharia para promover a edificação de um Sistema Completo de Abastecimento de água inclusive ligações domiciliares, estação elevatória e adutora completa - Assoc. Com. dos Produtores Rurais Genipapeiro - Genipapeiro de Cima - Zona Rural - Sousa/PB; **ART 15100000059170005015** - serviço de engenharia para promover a edificação de um Sistema de Abastecimento de água com adução e reservatório, com 400,00m - Assoc. de Desenvolvimento Com. Rural de Cardoso - Sítio Cardoso - Zona Rural - Sçao José dos Cordeiros/PB; **ART 21821** - projeto e execução de edifício em alvenaria para fins residenciais com 131,75m² - Fernando Tedoro Filho - R. Carteiro Olivio Pontes, s/nº; **ART 22098** - projeto elétrico, hidro-sanitário e execução de um edifício em alvenaria para fins residenciais com área de 244,96m² - Antônio Moreira da Nóbrega - Qd.M, Lt.18, Loteamento Leonor Viana - Poço - Cabedelo/PB; **ART 194413** - projeto arquitetura, estrutura, hidro-sanitário, com também, toda execução civil da edificação comercial com área de 361,50m² - Fernando Teodoro Filho - R. Jansen Filho, Lt. 310 - Brisamar - João Pessoa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma **MJC CONSTRUÇÕES LTDA**, registro nº 4404-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE GENIPAPEIRO DE CIMA**, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS**, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo

249

W

AS

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 2ª SUBSEÇÃO DE NOTAS - Cartório Civil de P. N.
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. e 2º da Lei Federal 8.932/1996 e Art. 9º do D.P.
 de 10 de Janeiro de 1911/1999 e com o artigo 7º do Código de Processo Civil, autentico a
 este documento eletrônico e eletrônico, no ato da assinatura digital.
 Cód. Autenticação: 98979808191922169937-13; Data: 05/05/2015 10:22:15
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJN2003-9831
 Valor: 1,0000 do Art. 13, 2º do
 Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.jpb.juiz.br>
 Dr. Valter de Melo Cavalcanti
 Titular

B



707

DEIDA, REGISTRO NACIONAL 1600055672,
 outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
 Engº Civil *W. Medeiros*
 CREA 233-0/PB - 1021-1437

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
W. Medeiros
 Engº Civil *W. Medeiros*
 CREA- 233-0/PB SUPERINTENDENTE

ASB
8



202

CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
WEB - 34540 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 34540 / 2011

PROTOCOLO : PRO0061160711

DATA DE EMISSÃO : 07/10/2011



Por delegação de poderes constantes no(a) Edital de Chamada, Número: 002/2008, de 04/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 10, inciso II do art. 1º da Lei nº 10.162/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou o(a) Anteprojeto(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) constante(s) do Processo CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência e validade do(a) obra(s) e/ou projeto(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: FERNANDO TEODORO FILHO

Id.: 1002738912 000

0028690334

Título(s)

Engenheiro Civil

Razão Social(ões)

ART(Í)S

ART: 101000002917000513 Tipo de ART: Normal

Profissional Vinculado: C

Registrado em: 09/10/2004

Exatidão em: 18892005

Endereço da Obra: R. MARIA LOUREIRO FRANÇA, 75, CASO BRANCO, CEP: 58100-010 JOÃO PESSEDAPE

Proprietário: RAMALHO DE OLIVEIRA

Empresa:

Contratante: RAMALHO DE OLIVEIRA

Atividade(s)

EXECUCAO E PROJETO

ATUACAO

LAJES PRE-FABRICADAS

Dimensão do Trabalho: 41,00 M2

FORMA

ATUACAO

EDIFICIOS DE ALVENARIA EM FINE RESIDENCIAIS

Área do Trabalho: 192,81 M2

Implantação de laje de concreto, através de assentamento de vigas em concreto armado e lajes pré-fabricadas, totalizando uma área de 41,00m². Rolamento de concreto executado em estruturas de madeira e telhas cerâmicas, totalizando uma área de 192,81m².

ART: 101000002917000412 Tipo de ART: Normal

Profissional Vinculado: C

Registrado em: 08/10/2005

Exatidão em: 15/10/2007

Endereço da Obra: GENPAPÉIRO DE CIMA, ZONA RURAL, CEP: 58000000 SOUZAS

Proprietário: ASSOC. COM. DOS PROD. RURAIS GENPAPÉIRO

Empresa: SAC CONSTRUÇÕES LTDA SPE

Contratante: ASSOC. COM. DOS PROD. RURAIS GENPAPÉIRO

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho: 3.021,00 M

Servico de assinatura para conexões e instalação de um sistema completo de abastecimento de água inclusive ligação de domicílios, unidade.



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura da Paraíba
RBS - 34348 / 2017



Profissional Vinculado:
Registrado em: 09/12/2005
Data de em: 05/05/2015
Endereço da Obra: RUA JOY, CEP: 08000000 XXXXX
Proprietário: FUNDO DE COM. E ASSIST. DE MONTEIRO
Empresa: MAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratante: FUNDO DE COM. E ASSIST. DE MONTEIRO

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA
Duração do Trabalho: 33,00 M

Serviço de engenharia para promover a edificação de um sistema de armazenamento

ART: 151000005171005113 Tipo de ART: Normal
Unidade Vinculada:

Registrado em: 09/12/2005
Data de em: 15/12/2005
Endereço da Obra: LAGOA DO MEIO, ZONA RURAL, CEP: 52143000 AURARICURU
Proprietário: ASSOC. DOS PEQ. PRODUTORES DE AMPARO
Empresa: MAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratante: ASSOC. DOS PEQ. PRODUTORES DE AMPARO

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA
Duração do Trabalho: 250,00 M

Serviço de engenharia para promover a edificação de um sistema de armazenamento de água com abastecimento reservatório

ART: 151000005173052113 Tipo de ART: Normal

Profissional Vinculado:
Registrado em: 09/12/2005
Data de em: 15/12/2005
Endereço da Obra: SÍTIO CARDOSO, ZONA RURAL, CEP: 51570000 SÃO JOSE DOS CORDEIROS
Proprietário: ASSOC. DE DESENV. COM. RURAL DE CARDOSO
Empresa: MAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratante: ASSOC. DE DESENV. COM. RURAL DE CARDOSO

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA
Duração do Trabalho: 400,00 M

Serviço de engenharia para promover a edificação de um sistema de armazenamento de água com abastecimento reservatório

ART: 151000005175008113 Tipo de ART: Normal

Registrado em: 09/12/2011
Data de em: 05/05/2015
Endereço da Obra: SÍTIO MARMARIAU, ZONA RURAL, CEP: 51213000 CARPIRIROQUE
Proprietário: ASSOC. COMUNIT. DOS PROD. DE MARMARIAU
Empresa: MAC CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratante: ASSOC. COMUNIT. DOS PROD. DE MARMARIAU

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
ADJUDICATO DO ADUTORIA
Duração do Trabalho: 1450,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cevalcant, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MJC CONSTRUÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/04/2022 16:43:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 08870505151022160937-1 a 08870505151022160937-16

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Fielmente à verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f0572d69e6bc05b36db4434430510d7f9eaa2a333d1f4b82d66e95d5c8f261fbaa784b526e8cab8a96cec562af6Da54835ec4f4b17b825705e1164e8394aaace601Be27d20d237



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 04 de agosto de 2001



Assinatura manuscrita



MJJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

706



4.0 - HABILITAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

Handwritten signature and initials.

Empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0011
 Número Livro: 0012

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.112.980,00C
ATIVO CIRCULANTE	863.048,56D
DISPONÍVEL	284.419,36D
CAIXA	284.419,36D
CAIXA GERAL	284.419,36D
CLIENTES	289.419,36D
DUPLICATAS A RECEBER	289.419,36D
CLIENTES DIVERSOS	306.025,30D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	428.711,49D
IMOBILIZADO	428.711,49D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	83.917,80D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	83.917,80D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	199.429,99D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	199.429,99D
VEÍCULOS	175.000,00D
VEÍCULOS	175.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	23.446,30C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.128,74C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	11.353,96C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	7.344,00C
PASSIVO	1.112.980,00C
PASSIVO CIRCULANTE	23.591,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.485,79C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.485,79C
ISS A RECOLHER	2.179,08C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.121,73C
IMPOSTOS FEDERAIS PARCELAMENTOS	2.628,40C
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	11.543,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.095,66C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.095,66C
INSS A RECOLHER	2.095,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.089.388,50C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
RESERVAS	39.672,20C
RESERVAS DE CAPITAL	39.672,20C
RESERVAS DE CAPITAL	39.672,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	608.716,40C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	608.716,40C
LUCROS ACUMULADOS	608.716,40C

MONTEIRO, 31 de Dezembro de 2021

MOISÉS DE SOUSA MENDES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407
 CPF: 977.650.314-49



707

Handwritten signature and initials, including a large 'A' and '8'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97765031449	JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA
99262304404	MOISES DE SOUSA MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 10:49 SOB Nº 30230243298,
PROTOCOLO: 220243298 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206106386. CNPJ DA SEDE: 07264260000194.
NIRE: 25600084231. COM ESPÍRITO DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesisa.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 12 Folha: 1

Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

703



Nome da Empresa: MIC CONSTRUCOES EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: SÍTIO SIT.À MARG ESQUERDA ESTRADA DE CAMALAU, S/Nº

Complemento: CASA TERREO

Bairro: ZONA RURAL

Município: MONTEIRO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.264.280/0001-94

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25600084231 Data registro: 13/12/2004

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

MONTEIRO, 01/01/2021

MOISÉS DE SOUSA MENDES
EMPRESARIO
CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. P900935407
CPF: 977.650.314-49

AS

Empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI
 C.N.P.J.: 07.264.286/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insr. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2024

Folha: 0002
 Número Livro: 0012

770



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/01/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	6,57	
15/01/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		6,57
15/01/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Rescibido ref prestação de serviço conf NF220	23.899,29	
15/01/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Rescibido ref prestação de serviço conf NF220		23.899,29
		TOTAL DO MÊS		23.905,83	23.905,83
05/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	67,98	
05/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		67,98
05/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	32,90	
05/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		32,90
06/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
06/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	118,68	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		118,68
06/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	47,00	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		47,00
06/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	904,32	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		904,32
06/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	215,27	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		215,27
06/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	50,00	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.		50,00
06/02/2021	3.2.3.04.00010	DESPESAS COM INTERNET	Pago ref despesas com internet, conf extrato bancário.	117,23	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas com internet, conf extrato bancário.		117,23
06/02/2021	3.2.3.04.00010	DESPESAS COM INTERNET	Pago ref despesas com internet, conf extrato bancário.	246,20	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas com internet, conf extrato bancário.		246,20
06/02/2021	3.2.3.04.00010	ENERGIA ELÉTRICA	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário.	739,28	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário.		739,28
06/02/2021	1.1.1.01.00001	CAXA GERAL	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	1.000,00	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.		1.000,00
06/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	6,00	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		6,00
06/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	250,00	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		250,00
06/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	16,90	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		16,90
06/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	16,50	
06/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		16,50
06/02/2021	1.1.1.01.00001	CAXA GERAL	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	600,00	
		TRANSPORTE		4.854,31	2.894,31

ASB

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**
 C.N.P.J.: 07.254.280/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2021

Folha: 0001
 Número: 0001



DIÁRIO

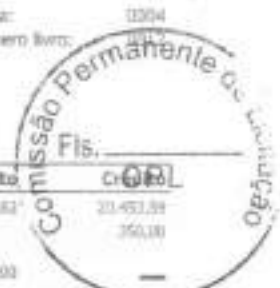
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	CPL Credito
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	TRANSPORTE Vr. ref. cheque para pagamento de caixa, conf. extrato bancário.	4.494,31	3.054,31 1.440,00
08/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Edilson Batista, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.	3.500,00	-
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Edilson Batista, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.		3.500,00
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Ferreira Costa, referente despesas diversas, conf. extrato bancário.	443,17	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Ferreira Costa, referente despesas diversas, conf. extrato bancário.		443,17
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Colégio Qi, referente despesas diversas, conf. extrato bancário.	3.000,00	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Colégio Qi, referente despesas diversas, conf. extrato bancário.		3.000,00
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Lettara Brasil Ltda, referente despesas diversas, conf. extrato bancário.	251,79	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Lettara Brasil Ltda, referente despesas diversas, conf. extrato bancário.		251,79
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Di Samba, referente despesas diversas, conf. extrato bancário.	113,99	
08/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Di Samba, referente despesas diversas, conf. extrato bancário.		113,99
09/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref. tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
09/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref. tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
09/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref. tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
09/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref. tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. DAS mensal.	318,50	318,50
09/02/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref. DAS parcelamento.	318,50	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. DAS parcelamento.		318,50
09/02/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref. DAS parcelamento.	318,50	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. DAS parcelamento.		318,50
09/02/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref. DAS parcelamento.	318,50	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. DAS parcelamento.		318,50
08/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref. despesas diversas, conf. extrato bancário.	43,66	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. despesas diversas, conf. extrato bancário.		43,66
09/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref. despesas diversas, conf. extrato bancário.	50,00	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref. despesas diversas, conf. extrato bancário.		50,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Carlos Alberto Bahr, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.	5.000,00	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Carlos Alberto Bahr, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.		5.000,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pago a Joeliene Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.	580,00	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Joeliene Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.		580,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Adalberto Dias Antonio, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.	400,00	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Adalberto Dias Antonio, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.		400,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Felipe V B Epifânio, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.	1.000,00	
09/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Felipe V B Epifânio, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.		1.000,00
09/02/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Jose Italo Carneiro, referente prestação de serviços por terceiros, conf. extrato bancário.	350,00	
			TRANSPORTE	20.112,62	20.452,09

Handwritten signature and initials, including 'A', 'S', and 'B'.

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insr. Junta Comercial: 25600094231 Data: 13/12/2024

Folha: 0304
 Número Livro:

772



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	TRANSPORTE Pago a Jose Italo Carrero, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário.	20.112,82	21.452,39
09/02/2021	3.2.3.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	Pago a System Serviços, conf extrato bancário.	585,00	350,00
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a System Serviços, conf extrato bancário.		585,00
09/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	100,00	
09/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.		100,00
09/02/2021	2.1.2.01.00010	SDRIS NACIONAL A RECOLHER	Valor ref DAS mensal.	661,95	
09/02/2021	3.2.3.01.00005	JUROS DE HORA	Valor ref juros DAS mensal.	0,00	
10/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	113,00	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		113,00
10/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	70,00	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		70,00
10/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	44,50	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		44,50
10/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	45,00	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		45,00
10/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	30,00	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		30,00
10/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	64,26	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		64,26
10/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	80,00	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		80,00
10/02/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.	96,00	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.		96,00
10/02/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.	60,00	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.		60,00
10/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	100,00	
10/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.		100,00
11/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	38,00	
11/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.		38,00
11/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	6,00	
11/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.		6,00
11/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	30,00	
11/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.		30,00
11/02/2021	3.2.3.04.00010	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.	58,26	
11/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.		58,26
11/02/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.	170,00	
11/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.		170,00
11/02/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.	62,00	
11/02/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas c/materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário.		62,00

TRANSPORTE 22.558,31 22.558,31

AS

Empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI
C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2021

Folha: 0005
 Número:



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		
			TRANSPORTE	21.300,00	21.300,00
11/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	14,00	
11/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		14,00
12/02/2021	3.2.2.01.00008	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	72,55	
12/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		72,55
12/02/2021	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário	56,93	
12/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário		56,93
12/02/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas (materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário	64,00	
12/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas (materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário		64,00
12/02/2021	3.2.3.01.00006	INSS	Pago ref GPS, conf extrato bancário	500,65	
12/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref GPS, conf extrato bancário		500,65
17/02/2021	3.2.3.04.00008	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	80,50	
17/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		80,50
16/02/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas (alimentação, conf extrato bancário	36,00	
16/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas (alimentação, conf extrato bancário		36,00
18/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário	10,00	
18/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário		10,00
18/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário	20,00	
18/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário		20,00
18/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário	20,00	
18/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário		20,00
18/02/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário	20,00	
18/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário		20,00
18/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	28,50	
18/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		28,50
18/02/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	63,50	
18/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		63,50
18/02/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas (materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário	257,00	
18/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas (materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário		257,00
24/02/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário	20,00	
24/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário		20,00
25/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	2,50	
25/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		2,50
25/02/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	2,55	
25/02/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		2,55
			TOTAL DO MÊS	25.890,89	25.890,89
05/01/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	6,37	
05/01/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		6,37
05/03/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Recebido ref prestação de serviço conf NF222	5.000,00	
05/03/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF222		5.000,00
			TRANSPORTE	1.008,37	1.008,37

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25600084211 Data: 13/12/2024

Folha: 2004
 Número: 0002



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
17/03/2021	3.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	5.036,37	5.036,37
17/03/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	676,14	
17/03/2021	3.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	318,90	
17/03/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.		318,90
		TOTAL DO MÊS		6.033,41	6.033,41
05/04/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Recebido ref prestação de serviço conf NF224	400,00	
05/04/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF224		400,00
12/04/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	5,03	
12/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		5,03
12/04/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	72,55	
12/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		72,55
12/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Recebido ref prestação de serviço conf NF223	392,00	
12/04/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF223		392,00
13/04/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	93,00	
13/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		93,00
13/04/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	90,00	
13/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		90,00
14/04/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Vlr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.	100,00	
14/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vlr. ref saque para suprimento de caixa, conf extrato bancário.		100,00
14/04/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	38,58	
14/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		38,58
14/04/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	13,00	
14/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		13,00
15/04/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	4,83	
15/04/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		4,83
		TOTAL DO MÊS		1.184,00	1.184,00
15/07/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Vlr referente integralização de capital social, conf alteração registrada na JUCEP, nesta data, sob o nº 20211527246	100.000,00	
15/07/2021	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	Vlr referente integralização de capital social, conf alteração registrada na JUCEP, nesta data, sob o nº 20211527246		100.000,00
24/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	67,72	
24/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		67,72
24/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	13,40	
24/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		13,40
24/07/2021	3.2.3.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	81,60	
24/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		81,60
24/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	81,60	
24/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		81,60
24/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	72,55	
24/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		72,55
		TRANSPORTE		100.318,87	100.318,87

Handwritten signatures and initials.

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**
 C.N.P.J.: 07.264.289/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 2560084231 Data: 13/12/2021

775
 Folha: _____
 Número: 001
 Comissão Permanente de Licitação
 Fis. _____
 CPL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE Pagto ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	108.316,87	108.316,87
25/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	2,35	2,35
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	3,10	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		3,10
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	3,10	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		3,10
26/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	11,05	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		11,05
26/07/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Vlr. ref saque para pagamento de caixa, conf extrato bancário.	1.100,00	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vlr. ref saque para pagamento de caixa, conf extrato bancário.		1.100,00
26/07/2021	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	Vlr. ref saque para pagamento de caixa, conf extrato bancário.	350,00	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Vlr. ref saque para pagamento de caixa, conf extrato bancário.		350,00
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Kalobien ref prestação de serviço conf extrato bancário.	18.861,14	
26/07/2021	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	Kalobien ref prestação de serviço conf extrato bancário.		18.861,14
26/07/2021	3.2.3.04.30008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pago a Francisco Wagner, referente prestação de serviços por honorários, conf extrato bancário.	600,00	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Francisco Wagner, referente prestação de serviços por honorários, conf extrato bancário.		600,00
26/07/2021	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pago a Joseline Clemente, referente prestação de serviços por honorários, conf extrato bancário.	1.500,00	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Joseline Clemente, referente prestação de serviços por honorários, conf extrato bancário.		1.500,00
26/07/2021	3.2.3.04.30008	DESPESAS DIVERSAS	Pago a Novo Oriente, referente despesas diversas, conf extrato bancário.	125,70	
26/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Novo Oriente, referente despesas diversas, conf extrato bancário.		125,70
27/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	2,65	
27/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		2,65
27/07/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	126,20	
27/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		126,20
27/07/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	151,80	
27/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		151,80
28/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	2,39	
28/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		2,39
28/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	3,10	
28/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		3,10
29/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	21,96	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		21,96
29/07/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	11,06	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		11,06
29/07/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	111,98	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		111,98
29/07/2021	3.2.3.04.30008	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.	79,80	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário.		79,80
			TRANSPORTE	123.104,55	123.104,55

Ass
 8

Empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Ins. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2024

276



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Debito	Credito
29/07/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	TRANSPORTE Pagto ref despesas diversas, conf extrato bancário	1.104,35	123.191,00
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	19,90	20,00
29/07/2021	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	Pago ref despesas materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário	210,94	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas materiais de construção e manutenção, conf extrato bancário		210,94
29/07/2021	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Pago a Caio Cesar e Queiroz, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário	12.000,00	
29/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Caio Cesar e Queiroz, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário		12.000,00
30/07/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	3,10	
30/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		3,10
30/07/2021	3.2.5.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário	630,00	
30/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref consumo de energia elétrica, conf extrato bancário		630,00
30/07/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	153,00	
30/07/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		153,00
			TOTAL DO MÊS	126.708,29	126.708,29
02/08/2021	3.2.2.01.00009	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário	11,05	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário		11,05
02/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário	37,00	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário		37,00
02/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário	309,43	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário		309,43
02/08/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	86,00	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		86,00
02/08/2021	3.2.3.04.00009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	Pago a Joseilene Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário	350,00	
02/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago a Joseilene Clemente, referente prestação de serviços por terceiros, conf extrato bancário		350,00
04/08/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	42,90	
04/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		42,90
06/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário	21,38	
06/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário		21,38
06/08/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	46,00	
06/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		46,00
06/08/2021	3.2.3.04.00009	DESPESAS DIVERSAS	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário	25,00	
06/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas diversas, conf extrato bancário		25,00
08/08/2021	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário	50,00	
08/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário		50,00
09/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário	10,00	
09/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário		10,00
10/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário	17,50	
10/08/2021	1.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário		17,50
			TRANSPORTE	1.000,46	1.000,46

Empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI
 C.N.P.J.: 07.264.260/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2024

Folha: 0009
 Número Livro: 0002

277



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2021	3.1.4.07.0001	COMBUSTÍVEL	TRANSPORTE Pagto ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	1.182,00	1.182,00
10/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesa de combustível, conf extrato bancário.	100,00	
10/08/2021	3.2.3.01.00015	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.	10,00	
10/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref despesas alimentação, conf extrato bancário.		10,00
13/08/2021	3.2.2.01.00019	TARIFA BANCARIA	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.	2,33	
13/08/2021	1.1.1.02.0001	BANCO BRADESCO S/A	Pago ref tarifa bancária conforme extrato bancário.		2,33
		TOTAL DO MÊS		1.112,00	1.112,00
16/08/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	851,30	
16/08/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.		851,30
		TOTAL DO MÊS		851,30	851,30
01/10/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	304,12	
01/10/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.		304,12
01/10/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	571,87	
01/10/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.		571,87
		TOTAL DO MÊS		876,00	876,00
05/11/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	580,19	
05/11/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.		580,19
05/11/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	308,67	
05/11/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.		308,67
10/11/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	311,70	
10/11/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.		311,70
12/11/2021	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.	680,05	
12/11/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Pago ref parcelamento Simples Nacional, conf extrato bancário.		680,05
		TOTAL DO MÊS		1.889,70	1.889,70
24/12/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Recebido ref prestação de serviço conf NF226	47.706,94	
24/12/2021	1.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF226		47.706,94
24/12/2021	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	Recebido ref prestação de serviço conf NF227	49.000,00	
24/12/2021	3.1.1.02.0001	SERVICOS PRESTADOS	Recebido ref prestação de serviço conf NF227		49.000,00
31/12/2021	3.2.1.06.00015	DEPRECIACÃO	Valor ref depreciação acumulada no período.	305,34	
31/12/2021	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Valor ref depreciação acumulada no período.		305,34
31/12/2021	3.2.1.06.00015	DEPRECIACÕES	Valor ref depreciação acumulada no período.	1.196,68	
31/12/2021	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PDI	Valor ref depreciação acumulada no período.		1.196,68
31/12/2021	3.2.1.06.00015	DEPRECIACÕES	Valor ref depreciação acumulada no período.	1.224,00	
31/12/2021	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	Valor ref depreciação acumulada no período.		1.224,00
31/12/2021	5.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	154,00	
31/12/2021	3.1.4.07.0001	COMBUSTÍVEL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		154,00
31/12/2021	5.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	508,65	
31/12/2021	3.2.3.01.00006	IMB	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		508,65
31/12/2021	5.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	1.435,21	
31/12/2021	3.2.3.04.00011	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		1.435,21
31/12/2021	5.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	2.950,00	
31/12/2021	3.2.3.04.00000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.		2.950,00
31/12/2021	5.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	22.250,00	
		TRANSPORTE		127.111,82	124.861,82

Handwritten signature and initials.

Empresa: **M3C CONSTRUCOES EIRELI**
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	
ATIVO	1.112.980,050
ATIVO CIRCULANTE	683.268,560
DISPONÍVEL	280.949,280
Caixa	280.949,280
Caixa Geral	280.949,280
CLIENTES	396.013,300
Duplicatas a Receber	396.013,300
Clientes Diversos	396.013,300
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	429.711,490
IMOBILIZADO	429.711,490
Móveis e Utensílios	63.917,800
Móveis e Utensílios	63.917,800
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	199.439,890
Máquinas e Equipamentos	199.439,890
Veículos	170.000,000
Veículos	170.000,000
(-) Depreciações, Amort. e Exaus. Acumul.	23.644,300
(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	3.138,740
(-) Depreciações de Máquinas, Equip. Per	13.153,560
(-) Depreciações de Veículos	7.344,000
PASSIVO	1.112.980,050
PASSIVO CIRCULANTE	23.565,450
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.435,790
Impostos e Contribuições a Recolher	21.435,790
ISS a Recolher	3.179,340
Contribuição Social a Recolher	4.121,730
Impostos Federais Parcelamentos	3.679,420
Simples Nacional Parcelamentos	11.565,300
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.095,660
Obrigações Sociais	2.095,660
INSS a Recolher	2.095,660
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.089.388,600
CAPITAL SOCIAL	450.000,000
Capital Subscrito	450.000,000
Capital Social	450.000,000
RESERVAS	30.673,280
Reservas de Capital	30.673,280
Reservas de Capital	30.673,280
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	608.716,400
Lucros ou Prejuízos Acumulados	608.716,400
Lucros Acumulados	608.716,400

MONTEIRO, 31 de Dezembro de 2021

MOISÉS DE SOUSA MENDES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARROSA DA SILVA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407
 CPF: 677.650.314-49

Empresa: **MJC CONSTRUCOES EIRELI**
C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94
Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



Descrição		Saldo Aberto
RECEITA BRUTA		145.059,34
SERVIÇOS PRESTADOS	145.059,34	-
= RECEITA LÍQUIDA		145.059,34
(-) CUSTOS		(554,00)
COMBUSTÍVEL	(554,00)	
= LUCRO BRUTO		144.505,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(39.813,19)
DESPESAS COM VERBAS		(2.706,02)
DEPRECIAÇÕES	(2.706,02)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(38.007,17)
INSS	(509,65)	
DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES	(2.498,02)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.425,71)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.850,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(5.385,99)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(22.258,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(979,07)	
DESPESAS COM INTERNET	(391,43)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(585,00)	
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		(688,35)
JUROS DE MORA	(6,02)	
TARIFA BANCÁRIA	(679,33)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		104.203,80
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		104.203,80
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		104.203,80
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		104.203,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		104.203,80

MONTEIRO, 31 de Dezembro de 2021

MOISÉS DE SOUSA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00035407
CPF: 977.650.314-49

Empresa: **MOC CONSTRUCOES ERELI**
 C.N.P.J.: 07.264.260/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021



0012
0012

727

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	915.023,630	248.229,34	262.772,92	1.112.965,030
2	ATIVO CIRCULANTE	462.696,220	248.229,34	67.269,97	661.296,590
3	DEBITORES	65.966,020	248.229,34	47.285,28	286.641,280
4	CASH	65.966,220	206.276,94	4.609,33	286.641,280
5	CASH GERAL	65.966,220	206.276,94	4.609,33	286.641,280
7	BANCOS CORRETORES	4,070	42.902,46	42.909,97	0,00
8	BANCO BRASILEIRO SA	4,070	42.902,46	42.909,97	0,00
12	CLIENTES	296.619,200	0,00	0,00	296.619,200
13	DUPLICATAS A RECEBER	296.619,200	0,00	0,00	296.619,200
994	CLIENTES DIVERSOS	296.619,200	0,00	0,00	296.619,200
101	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	452.417,310	0,00	2.736,22	455.153,530
111	IMOBILIZADO	452.417,310	0,00	2.736,22	455.153,530
118	MOVENS E UTENSILIOS	63.917,800	0,00	0,00	63.917,800
117	MOVENS E IMPLANTOS	63.917,800	0,00	0,00	63.917,800
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PERMANENTES	199.430,960	0,00	0,00	199.430,960
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	199.430,960	0,00	0,00	199.430,960
120	VEICULOS	170.990,000	0,00	0,00	170.990,000
121	VEICULOS	170.990,000	0,00	0,00	170.990,000
125	(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E FUND. ACUMUL.	23.940,280	0,00	2.736,22	21.204,060
127	(-) DEPRECAÇÕES DE MOVENS E IMPLANTOS	2.852,400	0,00	281,34	3.133,740
128	(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PERM.	11.956,880	0,00	1.196,69	13.153,570
129	(-) DEPRECAÇÕES DE VEICULOS	6.131,000	0,00	1.258,19	7.389,190
149	PASSIVO	915.023,630	9.247,36	100.096,69	1.005.772,960
150	PASSIVO CIRCULANTE	29.838,890	9.247,36	0,00	20.591,530
166	DEBITAÇÕES TRIBUTARIAS	27.743,170	9.247,36	0,00	21.495,790
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	27.743,170	9.247,36	0,00	21.495,790
171	ISS A RECEBER	1.176,960	0,00	0,00	1.176,960
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECEBER	4.123,730	0,00	0,00	4.123,730
173	IMPOSTOS FISCAIS PARCELAMENTOS	2.439,420	0,00	0,00	2.439,420
470	SIMPLES NACIONAL A RECEBER	581,900	681,85	0,00	0,00
771	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTOS	17.126,020	5.965,43	0,00	4.160,590
185	DEBITAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDEN. CIVIL	2.095,540	0,00	0,00	2.095,540
190	DEBITAÇÕES SOCIAIS	2.095,540	0,00	0,00	2.095,540
191	INSS A RECEBER	2.095,540	0,00	0,00	2.095,540
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	885.184,740	0,00	100.000,00	985.184,740
243	CAPITAL SOCIAL	350.000,000	0,00	100.000,00	450.000,000
244	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,000	0,00	100.000,00	450.000,000
245	CAPITAL SOCIAL	350.000,000	0,00	100.000,00	450.000,000
524	RESERVAS	535.184,740	0,00	0,00	535.184,740
249	RESERVAS DE CAPITAL	535.184,740	0,00	0,00	535.184,740
573	RESERVAS DE CAPITAL	535.184,740	0,00	0,00	535.184,740
246	LIQUIDOS OU PRELUIZOS NÃO-PAGOS	534.512,600	0,00	0,00	534.512,600
245	LIQUIDOS OU PRELUIZOS ACUMULADOS	534.512,600	0,00	0,00	534.512,600
346	LIQUIDOS NÃO-PAGOS	534.512,600	0,00	0,00	534.512,600
401	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IMPL. CIVIL E PARTICIP.	0,00	48.889,34	145.029,24	145.029,240
402	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	254,26	145.029,24	145.029,240
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	145.029,24	145.029,240
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	145.029,24	145.029,240
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	145.029,24	145.029,240
303	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	354,00	0,00	354,000
301	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	354,00	0,00	354,000
302	CONSTRUTIVAS	0,00	354,00	0,00	354,000
305	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	48.331,34	0,00	48.331,340
306	DESPESAS COM UTILIDADE	0,00	2.706,00	0,00	2.706,000
311	DESPESAS GERAIS	0,00	2.706,00	0,00	2.706,000
394	DEPRECAÇÕES	0,00	2.706,00	0,00	2.706,000
430	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	686,33	0,00	686,330
307	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	686,33	0,00	686,330
370	JUROS DE MOEDA	0,00	0,00	0,00	0,000
431	TAXA BANCÁRIA	0,00	686,33	0,00	686,330
339	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	26.907,17	0,00	26.907,170
331	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.959,47	0,00	2.959,470
336	INSS	0,00	596,65	0,00	596,650
334	DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIO E/OU ADMINISTRADORES	0,00	2.446,82	0,00	2.446,820

[Handwritten signature]

Empresa: MOC CONSTRUCOES EIRELI
 C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021



722

0114
 0012

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
303	DESPESA GERAC	0,00	33.946,79	0,00	33.946,79
304	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.433,21	0,00	1.433,21
301	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00
309	DESPESA DIVERSAS	0,00	1.385,99	0,00	1.385,99
307	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	22.250,00	0,00	22.250,00
326	MATERIAL USADO E CONSUMO	0,00	979,07	0,00	979,07
334	DESPESA COM INTERNET	0,00	363,43	0,00	363,43
333	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	595,00	0,00	595,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	915.023,63D	246.229,34	58.272,62	1.112.981,95D
PASSIVO	915.023,63C	6.247,30	104.809,03	1.004.716,29C
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IMPL. CRL E PARTICIP.	0,00	40.855,04	245.809,34	104.207,80C
IMPACTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LÍQUIDO (CUSTOS DE MERCADORIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	915.023,63D	246.229,34	58.272,62	1.112.981,95D
CONTAS CREDIÓRIAS	915.023,63C	47.112,91	245.809,34	1.112.981,95C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	104.207,80	104.207,80C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	104.207,80	104.207,80C

MOISÉS DE SOUSA MENDES
 EMPRESÁRIO
 CPF: 982.623.044-04

JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407
 CPF: 977.693.314-88

ASB

723

Empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI
C.N.P.J.: 07.264.280/0001-94
Insc. Junta Comercial: 25600084231 Data: 13/12/2004
Realizado em 31 de Dezembro de 2021



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	604.512,40
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	104.203,80
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	3,00
TOTAL	608.716,40

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros a Distribuir	0,00
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	(100.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(100.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 508.716,40

MONTEIRO, 05 de Maio de 2022

MOISÉS DE SOUSA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA
Reg. no CRC - PH sob o No. PR00935407
CPF: 977.650.314-49

224

ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.264.280/0001-94

NIRE JUCEP: 25.6.0008423-1

Data de Registro: 13/12/2004

SÍTIO À MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU, S/N – CASA TÉRREO
ZONA RURAL – MONTEIRO/PB – CEP 58500-000



• ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL = $\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{23.591,45}{1.112.980,05} = 0,02$

Conclusão: Na teoria, quanto menor esse índice for, melhor uma empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência. Do ponto de vista financeiro, a empresa visivelmente possui menor dependência de capital de terceiros, que é 0,02, sendo aceitável até 0,50.

• ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{1.112.980,05}{23.591,45} = 47,17$

Conclusão: De acordo com o resultado exposto, é possível concluir que a empresa apresenta disponibilidades de forma satisfatória, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida a mesma possui R\$ 47,17 para liquidá-las.

• ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{1.112.980,05}{23.591,45} = 47,17$

Conclusão: O gráfico mostra que a empresa está servida de ativos que podem se transformar em recursos capazes de cumprir suas obrigações e ainda sobrar. Para cada R\$ 1,00 de obrigações, ela apresenta R\$ 47,17 de valores convertíveis em dinheiro.

Monteiro/PB, 31 de dezembro de 2021.

MOISÉS DE SOUSA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF: 982.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA
CONTADORA
CPF: 977.650.314-49
CRC: P9009354

Agg

Folha: 0017

Livro: 0012

MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 07.264.280/0001-94

NIRE JUCEP: 25.6.0008423-1

Data de Registro: 13/12/2006

SÍTIO À MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU, S/N – CASA TÉRREO
ZONA RURAL – MONTEIRO/PB – CEP 58500-000



NOTAS EXPLICATIVAS

- As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- A empresa estabelecida no município de Monteiro/PB, atual no ramo da construção civil.
- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada.
- A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, de acordo com a LC 123/2006.
- O método contábil de apuração das Receitas e Despesas utilizados pela empresa é o Regime de Competência.
- As receitas e despesas da empresa são apuradas mediante Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais.
- Não houve distribuição de lucro e dividendos no exercício atual.
- O titular de empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do Exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Monteiro/PB, 31 de Dezembro de 2021.

MOISÉS DE SOUSA MENDES
EMPRESÁRIO
CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA
CONTADORA
CPF: 877.650.314-49
CRC: PB009354

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12 Folha: 18



Contém este livro 18 folhas numeradas do No. 1 ao 18 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: MJC CONSTRUCOES EIRELI

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: SÍTIO SIT.À MARG ESQUERDA ESTRADA DE CAMALAU, S/Nº

Complemento: CASA TERREO

Bairro: ZONA RURAL

Município: MONTEIRO

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 07.264.280/0001-94

Inscrição Estadual.....:

Registro na Junta.....: 25600084231 Data registro: 13/12/2004

Inscrição Municipal.....:

MONTEIRO, 31/12/2021

MOISÉS DE SOUSA MENDES
EMPRESARIO
CPF: 992.623.044-04

JANAÍNA LIMA BARBOSA DA SILVA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00935407
CPF: 977.650.314-49



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 11:30 SOB Nº 20220308790.
PROCOLO: 220308780 DE 04/05/2022. NIRE: 25600084231.
MJC CONSTRUCOES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 04/05/2022
redesia.pb.gov.br

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 19 de 19



Handwritten signature

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97765031449	JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA
99262304404	MOISES DE SOUSA MENDES



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 11:30 SOB Nº 20220306790.
PROTÓCOLO: 220508790 DE 04/05/2022. NINE: 25460084235.
MJC CONSTRUÇÕES EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LORENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
04/05/2022
redesia.pb.gov.br

Handwritten signature

**CRCPB**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JANAINA LIMA BARBOSA DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-009354/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.650.314-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 16/09/2022 as 09:37:21.

Válido até: 15/12/2022.

Código de Controle: 3650.3353,7526.6307.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

730



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: MJC CONSTRUÇÕES ERELI		Processo: 17032201400615	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 25600084231	CNPJ 07.264.260/0001-94	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2004	Início de Atividade 13/12/2004
Endereço Completo: Sítio A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12, Nº SN, CASA TERRED ZONA RURAL - Monteiro/PB - CEP 58500-000			
Objeto: O OBJETO É CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTACIONES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, PONTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome MOISES DE SOUSA MENDES		CPF 992.623.044-04	Administrador S
Dados do Administrador Nome MOISES DE SOUSA MENDES		CPF 992.623.044-04	Início do Mandato 12/04/2010
Data 12/05/2022		Número 202201400615	Ato/Eventos 202 / 202 - REALIZAÇÃO
			Situação ATIVA Classe SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/11/2022, às 15:37:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código RUTSXFGI.



PB12201400615

Maria do Espírito Santo de Vasconcelos
Secretária Geral

AS
S



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/11/2022 8:30:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883

Proposta: 3688836

Controle Interno (Código Controle): 091749300

Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: MJC CONSTRUCOES LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 07264280000194 SIT A MARG ESQUERDA DA ESTRADA DE CAMALAU KM 12 S/N C TER, ZONA RURAL - CEP: 58.500-000 - MONTEIRO - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E25A0F88264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD67

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site <https://www.gov.br/susep> da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e outorgam de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protegido através do N.º de Processo SUSEP 15414.900150/2014-17 e nº 15414.900156/2014-33. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Cuidados Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
 Proposta: 3688836
 Controle Interno (Código Controle): 091749300
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.810,98	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.810,98	08/12/2022	13/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/12/2022	15229775	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,30% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, de acordo com o estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos (e, ainda) devidos) no presente documento são relativos à contratação e não incluem a retenção de impostos e encargos legais aplicáveis à contratação e/ou ao pagamento.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
 Proposta: 3688836
 Controle Interno (Código Controle): 091749300
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391983000000



33

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
 Proposta: 3688836
 Controle Interno (Código Controle): 091749300
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro; e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a

APÓLICE DIGITAL
 A 8



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
 Proposta: 3688836
 Controle Interno (Código Controle): 091749300
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000



Handwritten initials: JS

- procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
 - 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
 - 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
 - 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
 - 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
 - 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
 - 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

Aceitação:

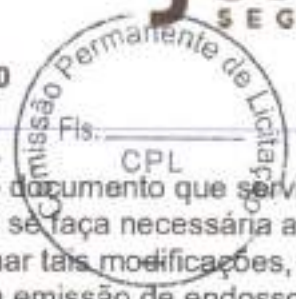
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
 Proposta: 3688836
 Controle Interno (Código Controle): 091749300
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000



236

tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
 - 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao

APÓLICE ORIGINAL

Handwritten signature and initials



737

~~A 8~~



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
Proposta: 3688836
Controle Interno (Código Controle): 091749300
Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000

junto
SEGUROS

segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

237
8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

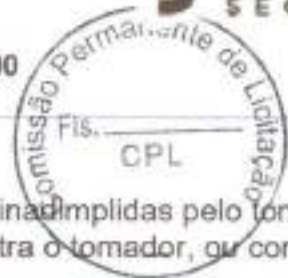
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
 Proposta: 3688836
 Controle Interno (Código Controle): 091749300
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000

junto
SEGUROS



7/28

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

APÓLICE DIGITAL

AG

APÓLICE DIGITAL

AG





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
 Proposta: 3688836
 Controle Interno (Código Controle): 091749300
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000



240

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior serão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
 Proposta: 3688836
 Controle Interno (Código Controle): 091749300
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

- I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0391883
 Proposta: 3688836
 Controle Interno (Código Controle): 091749300
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001107750391883000000



242

responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

AG



MJJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

263



5.0 - DECLARAÇÕES

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.



AS



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

244



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

DECLARAÇÕES:

MJC Construções Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94, sediada à Ipueira Funda, Zona Rural, Cep 58.500-000 – Monteiro PB. Por intermédio de seu representante legal o Sr(o): Moises de Sousa Mendes, possuidor(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04 por intermédio de seu representante legal, para fins da Tomada de Preços supracitada, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC, NAS CONDIÇÕES DETERMINADAS PELO CONAMA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 307/2002

DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº. 00015/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

DECLARA que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante. Os relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(Nº do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural – Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: micitda@hotmail.com – fone: (83) 99965-1008

ASB



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

745



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

DECLARAÇÕES:

MJC Construções Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94, sediada à Ipueira Funda, Zona Rural, Cep 58.500-000 – Monteiro PB. Por intermédio de seu representante legal o Sr(o): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04 por intermédio de seu representante legal, para fins da Tomada Preço supracitada, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declara para fins de participação na Licitação denominada Tomada de Preços nº. **00015/2022**, instaurada pelo Município de Monteiro – PB, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA – PB, ESTADO DA PARAÍBA OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(Nº do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural – Monteiro PB, Cep 58.500-000

Handwritten signature



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

DECLARAÇÕES:

MJC Construções Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94, sediada à Ipueira Funda, Zona Rural, Cep 58.500-000 – Monteiro PB. Por intermédio de seu representante legal o Sr(o): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04, DECLARA:

1.0 DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (NÃO POSSUIMOS PROPRIETARIO, SÓCIOS OU FUNCIONARIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLITICOS DO ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSAVEL PELA TOMADA DE PREÇOS SUPRACITADA; NÃO POSSUO PROPRIETARIO OU CONJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLITICO DO ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSAVEL PELA REFERIDA LICITAÇÃO. 2.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

3.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas;

5.0 - Declaração de que, se contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas das mesmas.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(Nº do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural – Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: micilda@hotmail.com – fone: (83) 99965-1008



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022

DECLARAÇÕES DIVERSAS

pg 01

MJC Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94, sediada à Ipueira Funda, Zona Rural, Cep 58.500-000 – Monteiro PB. Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04, e para os fins da Tomada de Preço nº 0015/2022
DECLARA expressamente que:

- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos, inclusive tendo conhecimento de todas as informações, condições e locais para cumprimento das obrigações.
- não têm dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na **Prefeitura Municipal de Cabaceiras PB**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos **60 (Sessenta)** dias corridos.
- não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.
- Sendo vencedora da licitação, nos obrigamos a mantermos todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital, durante a execução da obra.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(Nº do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com – fone: (83) 99965-1008



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

748



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2022

DECLARAÇÕES PG 02

DECLARAÇÃO

pelos fins da **Tomada de Preço 0015/2022** DECLARA expressamente que: a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; b) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. c) tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos. d) não têm dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na **Prefeitura Municipal de Cabaceiras PB**, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos. e) não foi declarada inidônea por ato da Administração. f) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93. g) Autoriza a Comissão Permanente de licitação da **Prefeitura de Cabaceiras PB** proceder à diligência visando à comprovação de informações prestadas.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(N° da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(N° do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com - fone: (83) 99965-1008



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

249



DECLARAÇÕES PG 03

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTAS

(**Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G n° 1.751.542 SSP/PB e CPF n° 992.623.044-04,**), como representante devidamente constituído de **MJC Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n°. 07.264.280/0001-94, sediada à Ipueira Funda, Zona Rural, Cep 58.500-000** – Monteiro PB. doravante denominado(licitante), para fins do disposto . do Edital da **Tomada de Preços 0015/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços n° 0015/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços n° 0015/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços n° 0015/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços n° 0015/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços n° 0015/2022** quanto a participar ou não da referida licitação ;d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços 0015/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços n° 0015/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da **Tomada de Preços n° 0015/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de supracitada antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(N° da Identidade: **1.751.542-SSP/PB**)
(N° do CPF: **992.623.044-04**)

CNPJ: 07.264.280/0001/94
Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: micitda@hotmail.com – fone: (83) 99965-1008

AS 8



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

750



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

DECLARAÇÃO (**Moises de Sousa Mendes**, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04,), como representante devidamente constituído de **MJC Construções Ltda., CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94**, doravante denominado(licitante/consórcio) para fins do disposto no Edital da **Tomada de Preços 0015/2022**, declara que relação Descriminada abaixo, faz referência a equipe que estará a disposição caso vencedor dos serviços conforme discriminado Nos moldes desta licitação, e que todos de forma geral todos declaram conjuntamente se disponibilizam-se e se Responsabilizam-se pelos serviços a todos atribuídos.

- Relação da Equipe Técnica Administrativa

1) R.O. Responsáveis de Obra -

Engenheira Civil **JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO** CREA 161562075-3
Geólogo **Francisco dos Santos Neto** CREA 2106154305

2) - Encarregado: **Julho Cesar de Sousa Mendes**

3) - Mestre de obra : **Francisco Ferreira de Oliveira**

4) - Sevente de Obra: **Cicero Ferreira de Oliveira**

5) - Motorista: **Josenilson de Sousa**

6) - PEDREIRO : **osé eguinaldo Ferreira**

7) - OPERADOR DE MAQUINA : **osé inacio da silva Filho**

8) / AJUDANTE: **Edilson Batista de Almeida**

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: **1.751.542 SSP/PB**)
(Nº do CPF: **992.623.044-04**)

CNPJ: **07.264.280/0001/94**

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade **Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000**

E-mail: mjcltda@hotmail.com - fone: (83) 99965-1008



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

157



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2022

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa MJC Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n°. 07.264.280/0001-94, declara para fins de participação na Licitação denominada **Tomada de Preços n° 0015/2022**, instaurada pelo **Município de Cabaceiras - PB**, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(N° da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(N° do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com - fone: (83) 99965-1008

AS



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

752



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2022

DECLARAÇÕES PG 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação na **Tomada de Preços n° 0015/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(N° da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(N° do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com - fone: (83) 99965-1008



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

353



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022

DECLARAÇÕES PG 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04, **DECLARA** para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:

a) () Sim

b) () Não

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(Nº do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com - fone: (83) 99965-1008

AS



MJJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

254

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022



DECLARAÇÕES PG 06

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços nº 0015/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: 1.751.542-5SP/PB)
(Nº do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mictda@hotmail.com - fone: (83) 99965-1008

Handwritten signature



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

755



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2022

DECLARAÇÕES PG 07

DECLARAÇÃO

Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G n° 1.751.542 SSP/PB e CPF n° 992.623.044-04, **DECLARA:** Declaramos que já estão inclusas nos preços unitários propostos os impostos, todas as despesas necessárias á perfeita realização dos serviços, inclusive materiais a serem utilizados, equipamentos, mão-de-obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, seguros, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços e seus preços, conforme projetos e planilha de custos unitários e totais, nos termos da **Tomada de Preços n° 0015/2022** e seus Anexos.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(N° da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(N° do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com - fone: (83) 99965-1008

AS



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

756



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2022

DECLARAÇÃO

Declaramos que se contratada, assumimos inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste edital, e que se sujeita as especificações técnicas das mesmas, conforme projetos e planilha de custos unitários e totais, nos termos da **Tomada de Preços n° 0015/2022 e seus Anexos.**

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(N° da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(N° do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com – fone: (83) 99965-1008

Handwritten signature



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

257



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A empresa MJC Construções Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94, que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04 **DECLARA que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.** Os relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(Nº do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com - fone: (83) 99965-1008



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

758



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022

DECLARAÇÕES

MJC Construções Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94, sediada à Ipueira Funda, Zona Rural, Cep 58.500-000 – Monteiro PB. Por intermédio de seu representante legal o Sr(o): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04 ,DECLARA;

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022/PMC, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Declaramos ter pleno conhecimento do Edital da Tomada de Preços nº 00015/2022, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

Declaramos que manteremos na obra e/ou serviços, em tempo integral, o profissional, indicado no subitem 6.4.1, alínea "a", admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Prefeito do Município de Cabaceiras PB quando for o caso;

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00015/2022.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(Nº do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94
Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural – Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjctda@hotmail.com – fone: (83) 99965-1008

Handwritten signature/initials.



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

259



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

M. Construções Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94, sediada à Ipueira Funda, Zona Rural, Cep 58.500-000 – Monteiro PB. Por intermédio de seu representante legal o Sr(o): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04 ,DECLARA:

- 1) NÃO POSSUIMOS PROPRIETARIO, SÓCIOS OU FUNCIONARIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLITICOS DO ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA TOMADA DE PREÇOS SUPRACITADA;
- 2) NÃO POSSUO PROPRIETARIO OU CONJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLITICO DO ORGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA REFERIDA LICITAÇÃO.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(Nº da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(Nº do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com – fone: (83) 99965-1008

AA8



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

760



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2022

DECLARAÇÃO

MJC Construções Eireli., inscrita no CNPJ sob o n°. 07.264.280/0001-94, sediada à Ipueira Funda, Zona Rural, Cep 58.500-000 – Monteiro PB. Por intermédio de seu representante legal o Sr(o): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G n° 1.751.542 SSP/PB e CPF n° 992.623.044-0 e que a Engenheira Civil JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO CREA 161562075-3, como responsável técnica de empresa MJC Construções Eireli. DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n° 0015/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.

Engenheira Civil
JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO
CREA 161562075-3

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(N° da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(N° do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com – fone: (83) 99965-1008

Ass



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

767



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 0015/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL

Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a): Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04, DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da prefeitura municipal de Monteiro, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Monteiro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Moises de Sousa Mendes
(N° da Identidade: 1.751.542 SSP/PB)
(N° do CPF: 992.623.044-04)

CNPJ: 07.264.280/0001/94

Serviços de Perfuração de Poços e Construção Civil
Localidade Ipueira Funda, Zona Rural - Monteiro PB, Cep 58.500-000

E-mail: mjcltda@hotmail.com - fone: (83) 99965-1008



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

262



TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa Mjc Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94, Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04, DECLARA que manterá a frente do serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo o Geologo Francisco dos Santos Neto CREA 2106154305 e Engenheira Civil JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO CREA 161562075-3 admitindo - se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela Prefeitura Municipal de CABACEIRAS/PB; caso seja considerada vencedora do certame objeto desta licitação.

Concordo com a declaração acima.

Monteiro PB, em 09 de DEZEMBRO de 2022

Moises de Sousa Mendes
CPF: 992.623.044-04
MJC - CONST. LTDA

CNPJ: 07.264.280/0001-94

**Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.**

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcitda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

263

TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2022



A Empresa Mjc Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.264.280/0001-94. Por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Moises de Sousa Mendes, portador(a) do R.G nº 1.751.542 SSP/PB e CPF nº 992.623.044-04, DECLARA que disponibilizará pessoal, máquinas e equipamentos necessários à execução das obras objeto do Edital em referência caso seja considerada vencedora do certame objeto desta licitação.

1) Organograma para a equipe administradora da obra nos níveis administrativo, técnico e operacional:



CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB
Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008

Moises de Sousa Mendes
CPF: 992.623.044-04
MJC CONSTRUÇÕES LTDA



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

264

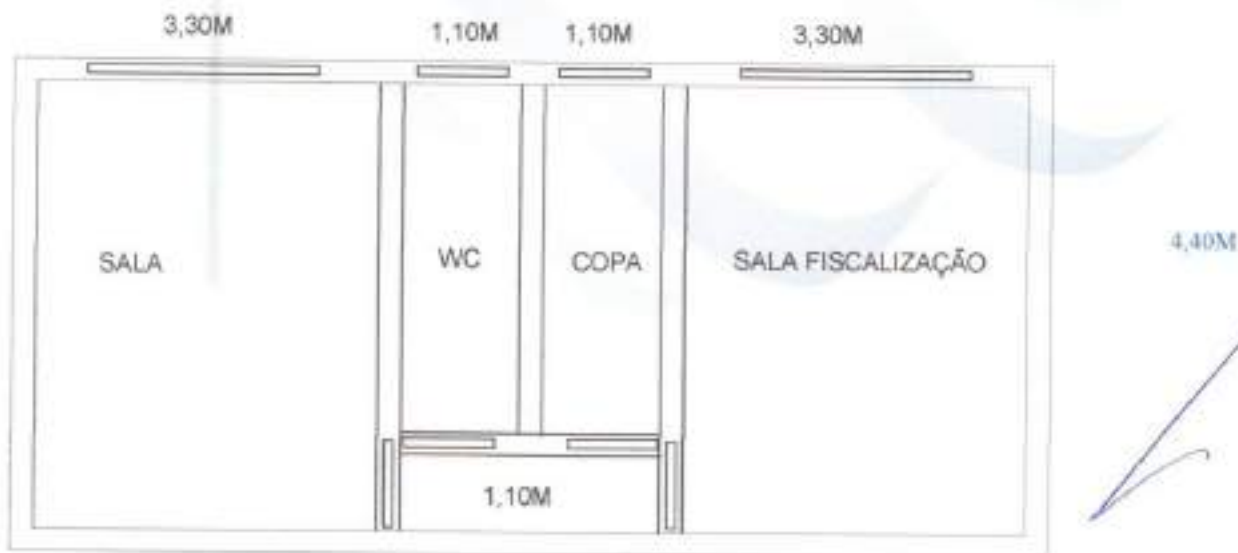
TOMADA DE PREÇOS Nº .0016 /2022



2) Planejamento de instalação do canteiro de obras:

- 1 - Escritório da Empresa / Fiscalização
- 2 - Almojarifado / vestuário,

Escritório da Empresa – Engenharia / Fiscalização



Moises de Sousa
CPF: 992.623.044-0
MJC - CONSTR. LTDA

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB
Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008

AG



MJJC

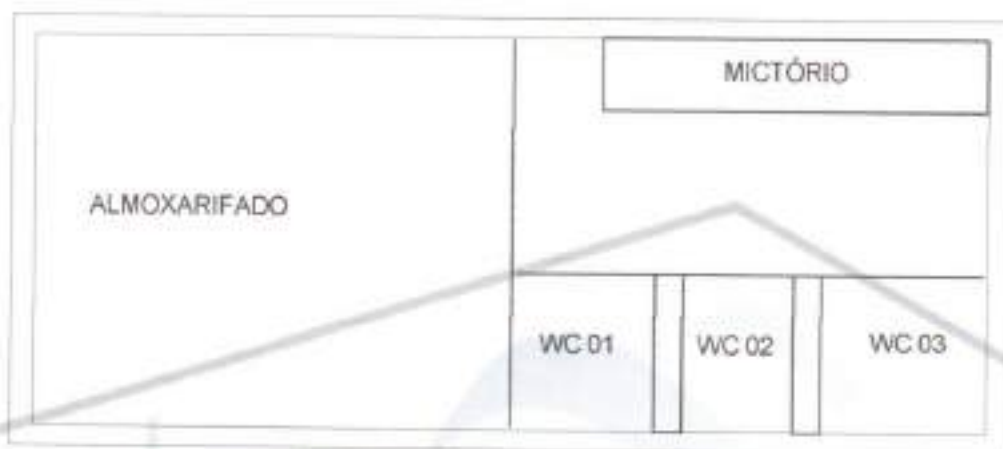
CONSTRUÇÕES EIRELI

265

TOMADA DE PREÇOS Nº .0015.12022



- Almojarifado / vestuário



3 - Relação da Equipe Técnica Administrativa

1) R.O. Responsáveis de Obra - Engenheira Civil JOSETTE CAVALCANTI DE MELLO CREA 161562075-3

Geólogo Francisco dos Santos Neto CREA 2106154305

2) - Encarregado: Eduardo Carvalho Alves da Silva

3) - Mestre de obra: Francisco Ferreira de Oliveira

4) - Sevente de Obra: Cicero Ferreira de Oliveira

5) - Motorista: Josenilson de Sousa

6) - PEDREIRO: José Eguinaldo Ferreira

7) - OPERADOR DE MAQUINA: José Iracio da Silva Filho

8) / AJUDANTE: Edilson Batista de Almeida

Moisés de Souza Mendes
CPL 192.623.044-01
MJJC - CONSTR. LTDA

CNPJ: 07.264.280/0001-94

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008

AGS



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

266



TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2022

4 - Relação de Equipamentos e Ferramentas

BETONEIRA DE 580 LT = 01 und
CONJUNTO DE MOTOR VIBRADOR = 02 und
MANGOTE DE 36 mm = 02 und
MANGOTE DE 25 mm = 01 und
BANCADA DE SERRA COMPLETA = 01 und
CONJUNTO DE ANDAIMES = 120 und
POLICORTE = 01 und
VEÍCULO FIAT UNO ANO 2012 PARA USO DO ENGENHEIRO = 01 und
CARRO PIPA
RETRO ESCAVADEIRA
CAÇAMBA
CAÇAMBÃO
COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO DE ALTA PRESSÃO
PERFURATRIZ ROTOPNEUMÁTICA

~~Maisey de Sousa Jr.
CNPJ: 07.264.280/0001-94
MJC. CONSTR. LTDA~~

CNPJ: 07.264.280/0001-94

**Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.**

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008

AG



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

267/1
267
[Handwritten signature]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022



TERMO DE ENCERRAMENTO DE HABILITAÇÃO

MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, por intermédio de seu representante legal **MOISÉS DE SOUSA MENDES**, portador do documento de identidade RG nº 1.751.542 (2ª VIA) e CPF nº 992.623.044-04, apresenta este termo com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 01 (um) volume.

O presente documento é composto de 267 (duzentos e sessenta e sete) folhas, numeradas sequencialmente da folha 01 a folha 267, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

MONTEIRO - PB, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

[Handwritten signature]

MOISÉS DE SOUSA MENDES
CPF: 992.623.044-04
Sócio Gerente

CNPJ: 07.264.280/0001-94
Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.



[Handwritten signature]